

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS



RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA TRADUQUEST

MARIA INÊS MARTINS DOS SANTOS

Relatório de estágio orientado pelo Professor Doutor Pierre Marie Bernard Ghislain Lejeune, especialmente elaborado para a obtenção do grau de Mestre em Tradução

MESTRADO EM TRADUÇÃO

2022

Dedicatória

Aos meus pais.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, aos meus pais, ao meu irmão e à minha cunhada, por me terem dado apoio quando decidi embarcar neste percurso até ao grau de Mestre e ao meu sobrinho Tiago, com quem aprendo algo novo todos os dias.

Ao Professor Doutor Pierre Lejeune, pelos conselhos e orientações dadas durante a redação do presente relatório.

À Professora Doutora Sara Mendes, pela simpatia e disponibilidade em responder a todas as minhas questões.

Ao Eduardo Costa, sócio-gerente da Traduquest, pelo acolhimento generoso e pela colaboração em todos os pontos e esclarecimento de dúvidas.

E, por fim, aos meus colegas da Traduquest, pela cooperação e pela força dada desde o momento em que me sentei àquela secretária.

Resumo

O presente relatório tem como objetivo a apresentação e análise de tarefas de tradução técnica elaboradas durante o estágio curricular realizado na Traduquest, para conclusão do Mestrado em Tradução oferecido pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O trabalho desenvolvido no decorrer do estágio concentrou-se na tradução de documentos de natureza jurídica, tendo também havido oportunidades para colaborar em projetos nas áreas da Medicina, da Mecânica, da Engenharia e da Informática. Os projetos foram, na sua totalidade, assistidos por ferramentas de tradução automática.

O presente relatório está dividido em três partes. Na primeira, será apresentada a entidade de acolhimento, a estrutura interna e o método de trabalho da mesma, assim como a forma como a própria entidade se preparou para acolher e conduzir este estágio curricular durante os dois semestres do 2.º ano de Mestrado.

Na segunda parte, serão abordadas as especificações particulares da tradução, mais concretamente, da tradução assistida por computador e a forma como estas se podem fundir com o Direito, contribuindo assim para a propagação e desenvolvimento da fusão entre estas duas áreas. Nesta segunda parte, será incluído um enquadramento teórico de ambas.

Por fim, a terceira parte irá abordar os aspetos técnicos e os desafios encontrados a partir de uma seleção feita do conjunto de projetos realizados, tanto a nível terminológico como a nível estilístico e lexical, bem como o papel dos programas de tradução automática desde o início até à conclusão de um projeto. Serão também mencionadas as estratégias de tradução passíveis de ser utilizadas no contexto do campo jurídico. Os projetos principais que foram trabalhados mais a fundo e que serão abordados no presente relatório são contratos, depoimentos e cartas de intenção.

Palavras-chave: tradução jurídica, Direito, terminologia, léxico, estilo, falsos amigos, tradução automática

Abstract

This report aims to present and conduct an analysis of the technical translation tasks developed during the curricular internship held at Traduquest, to conclude the master's degree in Translation offered by the University of Lisbon's School of Arts and Humanities.

The work developed during the internship focused on the translation of legal documents, and there were also opportunities to collaborate on projects in the areas of Medicine, Mechanics, Engineering and Computing. These projects were, in their entirety, assisted by tools and programs aimed at translation.

This report is divided into three parts. Firstly, I shall present the host entity, its internal structure and working method, as well as the way the entity itself prepared to welcome and conduct this curricular internship during the two semesters of the 2nd year of the master's degree.

Secondly, the specifications of translation of computer-assisted translation, and the way in which they can merge with Law, thus contributing to the propagation and development of the merger between these two areas, shall be discussed. In this second part, a theoretical framework of both areas shall be included.

Thirdly, I shall address the technical aspects and challenges encountered from a selection made from the set of projects that were carried out, both at a terminological level and at a stylistic and lexical level, as well as the role of machine translation programs from the beginning until the end of a project. The translation strategies that can be used in the context of the legal field shall also be mentioned. The main projects that have been worked on more thoroughly and that shall be addressed in this report are contracts, statements, and letters of intent.

Key words: legal translation, Law, terminology, lexicon, style, false friends, automatic translation

ÍNDICE

Lista de siglas	7
Introdução	8
Capítulo I: A Traduquest	
1.1. Apresentação.....	9
1.2. Descrição do estágio... ..	9
1.3. Metodologia de trabalho	10
1.4. Sobre os trabalhos de tradução realizados... ..	11
Capítulo II: Tradução, Direito e Computação	
2.1. A tradução técnica	15
2.2. A tradução jurídica e o texto jurídico... ..	20
2.3. O tradutor jurídico e os diferentes sistemas jurídicos.....	25
2.4. A tradução assistida por computador e a tradução jurídica	29
Capítulo III: Análise dos textos trabalhados	
3.1. Terminologia.....	40
3.2. Questões de consistência na tradução... ..	43
3.3. Aspetos formais do discurso... ..	54
3.4. Falsos amigos na língua de partida	72
Conclusão	87
Referências bibliográficas.....	90
Anexo	94

Lista de siglas

FLUL – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

QA – *Quality Assessment*

CAT – *Computer Assisted Translation/Computer-Aided Translation*

TM – *Translation Memory*

MT – *Machine Translation*

AT – *Automatic Translation*

Introdução

A Tradução é uma área que veio a provar a sua importância ao longo dos tempos. Aquando da evolução da espécie humana, as civilizações viram a necessidade de comunicar a aumentar cada vez mais, e com o desenvolvimento das línguas, essa mesma necessidade tornou-se ao mesmo tempo num problema difícil de contornar. Não havia forma de um indivíduo de um determinado país conseguir comunicar com outro vindo de outro continente.

Assim surge a Tradução, oriunda desta necessidade profunda de comunicar, compreender e, acima de tudo, fazer-se compreender. Com o nascimento desta nova área vêm, naturalmente, os desafios inerentes à vontade intrínseca do humano de se expressar, desafios esses que têm sido e irão certamente continuar a ser a raiz de várias investigações científicas no futuro próximo.

É precisamente a tradução a área que me cativa e que me faz querer ser mais e aprender mais. Não hesitei na escolha na hora de eleger uma licenciatura, e foi uma jornada muito enriquecedora do início ao fim, tanto a nível pessoal como a nível profissional. O Mestrado em Tradução foi a segunda etapa e, agora com uma mentalidade muito diferente da que tinha quando entrei na Universidade pela primeira vez, é um percurso que tem aberto horizontes que até aqui desconhecia. A possibilidade de realizar um estágio de carácter profissionalizante foi sempre a minha primeira opção no que dizia respeito ao meu segundo e último ano de Mestrado, pois considero que esta é uma área que, apesar de nos obrigar a refletir e a teorizar bastante, é, acima de tudo, uma área que nos obriga a pôr mãos à obra e a contactar diretamente com o fruto do nosso trabalho.

A escolha da Traduquest como entidade acolhedora desta minha etapa final baseou-se, por um lado, no facto de ser um espaço mais pequeno e mais aberto à discussão de opções do que, digamos, um local de maiores dimensões, onde o ritmo é acelerado e nem sempre há tempo para esclarecer dúvidas. Por outro, é uma empresa dedicada à tradução técnica, o ramo pelo qual me interessa dentro do universo da Tradução, e que aposta nas novas tecnologias e ferramentas para poder assistir os tradutores humanos a concluir os seus trabalhos com eficiência.

CAPÍTULO I:

A TRADUQUEST

1.1. Apresentação

A Traduquest é um escritório de tradução fundado em 2007 na cidade das Caldas da Rainha. Este escritório está direcionado para a área da tradução técnica, nomeadamente nos campos do Direito e das traduções certificadas, da Medicina, da Informática, do Turismo, da indústria automóvel, de manuais de instruções e de patentes, bem como para a localização de *software* e jogos, do *proofreading*, da retroversão e da legendagem. A Traduquest compromete-se em garantir a qualidade das traduções, cuidadosamente elaboradas, e o cumprimento dos prazos estipulados, mantendo sempre o profissionalismo que a coloca ao nível de outras pequenas emédias empresas de tradução no país.

1.2. Descrição do estágio

O estágio curricular realizado como parte integrante do Mestrado em Tradução decorreu no escritório da Traduquest, nas Caldas da Rainha, entre setembro de 2019 e maio de 2020, com interrupções devido às épocas do Natal, do Carnaval e da Páscoa. O horário de estágio foi dividido em cerca de duas horas por dia, de segunda a sexta-feira, distribuídas pelos dois semestres. O estágio foi realizado sob a supervisão de Eduardo Costa, sócio-gerente da Traduquest. Para o efeito, foi-me atribuído um lugar à secretária ao lado de uma das colegas de trabalho e um computador pessoal com acesso à Internet e a todas as ferramentas e plataformas necessárias que fazem parte do método de trabalho da empresa. Para além de um vasto leque de programas de tradução assistida por computador, pude contar também com dicionários monolíngues e bilíngues em linha, e guias de estilo em formato PDF, para assegurar a qualidade dos trabalhos e o cumprimento de certas normas definidas pelas empresas clientes. A empresa dispõe ainda de uma ligação de ambiente de trabalho remoto, que pode ser configurado nos computadores pessoais dos tradutores e que lhes permite trabalhar à distância em casos de necessidade ou situações em que não se possam deslocar até ao escritório. Devido à pandemia provocada pelo vírus COVID-19, as últimas

semanas do estágio decorreram em regime de teletrabalho, possibilitado por esta ferramenta informática.

1.3. Metodologia de trabalho

No que diz respeito à forma como o trabalho foi desenvolvido no decorrer do estágio, o mesmo seguiu a metodologia da Traduquest. Cada tradutor tem um perfil criado numa plataforma, o Projex. Como o nome indica, nesta plataforma é possível consultar os projetos atribuídos a cada tradutor, quer sejam tarefas individuais ou de grupo. A atribuição e gestão é feita pelo sócio-gerente da empresa, tendo em conta o tipo de projeto, o cliente a que se destina, o par de línguas, o número de palavras e o prazo de entrega. Todos os tradutores verificam o Projex conforme o seu horário de trabalho (o que é variável dada a flexibilidade horária) e acedem à pasta correspondente ao projeto, onde irão encontrar os documentos originais, as instruções do cliente, caso sejam fornecidas pelo mesmo, os ficheiros no formato do programa em que irão ser trabalhados e quaisquer outras informações adicionais pertinentes. Ao mesmo tempo, os tradutores podem sempre colocar questões pessoalmente ou através do sistema de mensagens instantâneas utilizado pela empresa, o Bitrix24.

Atribuídas as tarefas, os tradutores dão início ao processo, começando por ler cuidadosamente o texto de partida e as instruções do cliente ou do gestor de projetos. No meu caso, analisei o texto e esclareci questões quando as mesmas surgiam. Para o processo, foi importante a utilização de conhecidas ferramentas online como o Eur-Lex, da base de dados IATE e dos dicionários monolíngues e bilingues como a Infopédia, o Priberam, o Cambridge Dictionary, o Collins Dictionary, o Merriam-Webster Dictionary e o dicionário da Real Academia Española. As principais línguas de trabalho foram o português e o inglês, embora o espanhol também tivesse sido utilizado em projetos mais simples e de natureza menos formal. Quanto às ferramentas de tradução assistida por computador, a Traduquest trabalha sobretudo com o programa SDL Trados, complementado pelo MultiTerm, e recorre frequentemente ao MemoQ e ao Memsource, assim como a plataformas online como o TextMaster ou o Wordbee Translator, para traduções mais pequenas e, normalmente, de aplicações de jogos. O xBench também foi utilizado em casos em que era necessário fazer

uma análise da qualidade (“Quality Assessment” ou QA) do texto de chegada antes da sua entrega.

Após concluir o processo de tradução, verifiquei a ortografia recorrendo ao corretor do programa utilizado e também a formatação do ficheiro final, em casos de projetos cujo texto de partida se encontrava em formato PDF ou Word e era necessário manter a mesma estrutura (termos a negrito ou a itálico, texto por baixo de imagens ou logotipos, etc.) Dando os projetos por finalizados, os mesmos ficaram ao encargo do sócio-gerente, que voltou a verificá-los antes de os enviar para o cliente.

1.4. Sobre os trabalhos de tradução realizados

Como foi mencionado, uma das áreas em que a Traduquest se destaca é a da tradução jurídica, tendo já provado que consegue proporcionar traduções de qualidade, pelo que a sua reputação está a crescer neste ramo que, na minha opinião, ainda está pouco desenvolvido, especialmente a nível profissional. Foi neste âmbito que decidi eleger alguns dos trabalhos elaborados durante o período de estágio que representaram desafios e que foram muito interessantes, na minha perspetiva, para analisar no presente relatório.

O primeiro projeto consistiu num memorando relativo a uma reunião entre duas empresas sobre o desenvolvimento de um projeto de uma fazenda¹. A abordagem feita a este projeto no presente relatório, que incluirá exemplos de problemas de tradução, respeitará também o conteúdo do texto de chegada na sua versão final. Para fazer a verificação ortográfica no final do processo de tradução, foi-me disponibilizada, além dos corretores automáticos do SDL Trados e do Microsoft Word, a aplicação do FLiP, para que pudesse certificar-me de que estava tudo em conformidade com o pedido do cliente, que nos tinha deixado uma instrução a pedir que tivéssemos em conta a formalidade do discurso. É também necessário referir que, devido à urgência do cliente em receber o documento final, este trabalho foi realizado em conjunto com outra colega da Traduquest, especializada em projetos neste ramo.

¹ Por questões de privacidade, os nomes de todas as entidades serão omitidos no presente relatório.

O segundo trabalho correspondeu a uma lista de declarações e garantias relativas à compra e à venda de imóveis. Desta vez, pude contar com uma base terminológica do MultiTerm, enviada pelo cliente, de onde constavam vários dos termos que necessitei de traduzir. Dada a exigência do projeto, a consistência do texto de chegada ganhou aqui um peso especial, para evitar erros graves de interpretação por parte das autoridades competentes. Recorri também a ferramentas úteis para a produção de textos jurídicos como o Guia dos Contratos e o motor de pesquisa disponibilizado pelo Diário da República.

O terceiro projeto, também ele feito em conjunto com mais colegas, era constituído por vários depoimentos relacionados com uma investigação conduzida pela Polícia Metropolitana de Londres, cuja tradução foi solicitada a fim de levar o processo para tribunal. Foram disponibilizados os dicionários e glossários online já referidos anteriormente, bem como os documentos originais, em formato PDF, que foram convertidos para Microsoft Word e depois para o formato da ferramenta de tradução automática, o Trados; a primeira versão de cada documento foi, a seguir, objeto de revisão por parte dos tradutores humanos, dado que apresentava várias inconsistências que não eram de todo aceitáveis numa tradução final, o que, para a equipa, acabou por aumentar a dificuldade da tarefa em vez de a diminuir.

Por fim, o quarto trabalho a abordar foi novamente uma carta de intenções relacionada também com uma relação comercial entre duas entidades. Os textos de partida forneceram informações sobre as empresas e a formação das mesmas, o trabalho que desenvolvem e os benefícios que pretendem obter com a celebração do acordo visado na carta. O cliente disponibilizou também uma base terminológica para seguir; no entanto, no decorrer do projeto, foi possível averiguar que os termos que constavam da mesma não eram os mais corretos para utilizar nesta tradução, pelo que, após falar com o cliente, foram utilizados outros, mais condizentes com a linguagem utilizada na língua de chegada.

É importante frisar que, para além destes projetos, tive a oportunidade de participar noutros durante todo o período de estágio, dependendo da sua dimensão, grau de especialização e do prazo dado pelo cliente. Dado o número de palavras da maior parte deles, foi necessário serem divididos por todos os tradutores da empresa. Aqui, o trabalho de equipa foi notório, o que, no meu caso foi muito vantajoso, visto não possuir a experiência dos meus colegas e precisar frequentemente de ajuda para garantir que conseguia ajudá-los com estes projetos

maiores e mais importantes do ponto de vista da qualidade e da satisfação do cliente. Optei por não eleger este tipo de projetos para abordar no presente relatório devido à falta de formação nas áreas em questão durante o ano curricular do Mestrado e também por não ter conseguido concluir a tarefa, uma vez que, dado o prazo curto que nos foi dado para a entrega, foi feita uma nova distribuição e o restante trabalho foi realizado por outro colega especializado. Entre outros trabalhos, já mais simples, que fui traduzindo sempre que necessário encontram-se listas de artigos para venda numa superfície comercial nos Estados Unidos, informações para jogos de aplicações de telemóvel, pequenos textos de introdução para páginas da Internet de organizações não-governamentais e programas de voluntariado a nível europeu e também algumas retroversões para inglês e espanhol.

Outro ponto que é fundamental ter em conta, dado o tema do presente relatório, é a utilização permanente dos programas de tradução assistida por computador. A Traduquest não dispensa a utilização destas ferramentas para realizar os seus trabalhos. Posto isto, a análise dos projetos que é feita aqui enumera três pontos: o texto de partida, a proposta feita pelo tradutor automático e o texto de chegada consolidado e entregue ao cliente. Como se poderá ver, o *corpus* que serviu de base para o trabalho é de uma importância particular para a abordagem proposta no presente relatório, dado que foram várias as situações em que o tradutor automático não fez a distinção, por exemplo, entre as variedades do português do Brasil e do português europeu, o que constituiu uma limitação para o processo de tradução. Estes três elementos serão comparados para proporcionar uma abordagem do trabalho desenvolvido durante o estágio e da minha evolução enquanto tradutora. O gráfico a seguir engloba o tipo de trabalhos realizados:



Gráfico 1 – Resumo da quantidade de trabalho realizado durante o estágio curricular

O cálculo das percentagens foi feito com base no número de traduções elaboradas durante o estágio. A maioria do trabalho insere-se na categoria “traduções especializadas”, tendo sido feitas dez traduções (individualmente e em grupo) com um maior número de palavras e um grau de especialização mais elevado; os quatro projetos escolhidos para discussão no presente relatório fazem parte desta divisão. Seguem-se as “traduções não especializadas”, que correspondem a pequenas traduções de textos até 300 palavras e que não requereram um conhecimento aprofundado sobre uma área em particular. Na categoria seguinte, “outros”, estão incluídos os projetos em que a minha colaboração foi solicitada, mas que não estiveram ao meu encargo. A última categoria, “certificações”, é a que conta com menos projetos feitos, visto que não foi algo em que eu tivesse participado com muita frequência, ou por já ter alguma tarefa em mãos, ou apenas por falta de pedidos.

CAPÍTULO II:

TRADUÇÃO, DIREITO E COMPUTAÇÃO

2.1. A tradução técnica

Hoje em dia, a Tradução enquanto área profissional está associada a inúmeros setores, nos quais desempenha uma função crucial. Um exemplo que é, talvez, o mais popular a seguir à tradução literária (considerando o colossal fenómeno que marcou as gerações a partir, sensivelmente, dos anos 80 - a globalização) é o da imprensa, da comunicação social, do entretenimento e dos conteúdos multimédia. A cultura do cinema e das séries televisivas trouxe todo um novo mundo que apela a camadas de todas as idades (a criação de sistemas e plataformas de divulgação multimédia contribuíram muito para tal) e, para incluir todos os indivíduos, independentemente da língua materna, a Tradução para os média forneceu um fio que liga as comunidades mais desenvolvidas. Por contraste, ao estar associada à área do Jornalismo, a Tradução traz até nós a realidade dura das populações dos países em desenvolvimento, sensibilizando-nos para o que se passa lá fora, sem que fiquemos condicionados à nossa rotina diária.

Estes são, talvez, os aspetos que todos os que não trabalham na área têm presentes como marcas da Tradução enquanto função profissional. No entanto, ela estende-se até outros setores dos quais nem sempre estamos conscientes; um indivíduo que não seja tradutor pode, talvez, nem pensar que a Tradução pode estar associada às Ciências, por exemplo. Mas como sabemos, a Tradução está em todo o lado, agindo como interação comunicativa intercultural entre dois ou mais agentes, em que há sempre um emissor e um recetor. O processo de tradução tem início quando o cliente ou “iniciador”, como escreve Nord, aborda um tradutor sobre a necessidade de obter um texto direcionado para um destinatário em particular. O iniciador é, por isso, uma parte muito importante para que o processo de tradução ocorra:

“The process of intercultural text transfer is started because the initiator wants a particular communicative instrument: the target text. This implies that the initiator wants the translation for a certain purpose. The reception of the target text by the initiator or any other person the

target text is passed on to depends on this purpose. It is this purpose that determines the requirements to be met by the translation.” (1988: 9)

Portanto, a tradução vai ter uma situação de destino, a que Nord chama o “skopos”, que deverá atingir. Este conceito está relacionado com a *Skopostheorie* de Vermeer (1978), segundo a qual o texto de chegada deve ser compreensível para o recetor e ter significado para a situação e a cultura que o recebem, sendo fundamental que uma tradução seja aceitável no sentido de ser coerente com a sua situação recetiva. Uma tradução tem, portanto, a intenção de transmitir o ponto de vista do emissor e vai ser utilizada pelo recetor para um determinado objetivo.

Por sua vez, o tradutor vai ter uma importância significativa na comunicação entre o cliente e o público-alvo, como a autora afirma:

“(…) It is the translator alone who has the competence to decide whether the translation which the initiator asks for can actually be produced on the basis of the given source text and, if so, how, i.e. by which procedures and techniques, this should be done. After all, it is the translator, and not the initiator, who is the expert on translation (…).” (1988: 10)

Uma vez que o tradutor é o perito em tradução, é ele que vai servir de mediador na comunicação intercultural, assegurando a continuidade da mesma. A finalidade do texto de chegada vai permitir que seja criada uma ligação que parte do emissor, passa pelo tradutor e chega ao recetor sem ocultar a informação contida no texto de partida. Por isso, é possível averiguar que o modelo funcionalista que Nord apresenta é um compromisso entre a abordagem tradicional baseada na equivalência e a abordagem funcionalista radical. Por conseguinte, devemos ter sempre em conta a noção de equivalência, que, muitas vezes, representa um desafio para o tradutor. Espera-se que a tradução seja fiel ao original, conservando os aspetos importantes do mesmo. Nord aborda também esta questão, como se pode ver a seguir:

“Equivalence implies that various requirements have to be met on all text ranks. The claim that ST and TT should have the “same” function and be addressed to the “same” receiver illustrates the pragmatic aspect of the concept, whereas the demand that the TT should “imitate”, “reflect” or “mirror” the ST or “show its beauty points to the intratextual factors of content and form. The interpretation of equivalence as identity of “meaning”, “value” or “effect” suggests that the target

text should reproduce the interdependence of intratextual (content-oriented and form-oriented) and extratextual (situational and, above all, receiver oriented) which is characteristic of the source text.” (1988: 25-26)

Assim, podemos concluir que, quando se fala de equivalência, surge a ideia de que o texto de chegada deve reproduzir os fatores intratextuais e extratextuais do original. Os primeiros estão relacionados com a matéria do texto, à informação dos conteúdos apresentados, às pressuposições feitas pelo autor, à construção do texto, às características lexicais e às estruturas sintáticas encontradas. Os segundos associam-se ao próprio autor do texto, à sua intenção, ao público-alvo, ao meio através do qual o texto comunica, ao local e ao tempo da receção do texto e o motivo da comunicação. A análise destes fatores permite avaliar o impacto que o texto vai ter e até que ponto é que vai ser possível manter uma equivalência equilibrada entre fonte e alvo, o que, como refere a autora, não significa uma tradução literal, pois este método visa transmitir o conteúdo do texto de partida mantendo a mesma ordem sintática dos elementos que o constituem. Ao traduzir palavra por palavra, presume-se que estas têm um único sentido, e a conservação da mesma sintaxe não é possível, uma vez que as línguas não têm a mesma sintaxe. Em função do pedido do iniciador, dá-se prioridade a outros tipos de equivalência, relacionados com elementos como a estética, o sentido ou os elementos culturais, visto que é impossível atingir a equivalência em todos os pontos que constituem o processo de tradução. Remetendo para os trabalhos realizados no decorrer do estágio, foi possível observar que os fatores que mais se destacaram e que foram considerados prioritários foram a terminologia própria de cada área, os aspetos formais (como as formas de tratamento, acrónimos e a capitalização) e o léxico.

Passemos então a um conceito que está sempre a evoluir: a tradução técnica. Dada a natureza do estágio curricular objeto do presente relatório, será abordado a seguir este elemento do campo da Tradução.

Em termos simplificados, a tradução técnica é um ramo que serve de apoio a um produto, serviço, prática, ideia, etc. Aborda textos informativos e de referência, com terminologia muito própria de cada área que irá assistir, com uma forma que não é coloquial, mas mais formatada do que a tradução de um texto literário, recorrendo a uma linguagem clara para que não haja espaço para dúvidas. Porém, o conceito de tradução técnica deve ser separado

do de tradução científica, uma vez que ambos são frequentemente confundidos. Este último está associado a artigos de investigação científica e de resumos dos mesmos, cuja compreensão, redação e tradução apresentam os seus próprios desafios.

Olohan explica como é constituído o processo de redação de um artigo de investigação científica: na maioria dos casos, o autor produz o artigo, que é revisto por outros colegas especializados. Com base nestas revisões, o autor é aconselhado a fazer alterações ao original de acordo com a revisão de forma a melhorar a qualidade do texto. Passando à fase de pré-submissão do artigo, é solicitada uma tradução do mesmo pelo autor. O tradutor realiza a sua função antes da submissão do artigo escrito inicialmente noutra língua pelo investigador, mas, às vezes, desempenha apenas a função de revisor linguístico do artigo escrito diretamente em inglês pelo investigador. Nestes casos, o tradutor é alguém que tem por hábito ler muita literatura de especialidade nesta língua. Cada vez mais artigos são redigidos e publicados em inglês, que se tornou a *lingua franca* da comunicação científica na maioria das áreas, de modo a que os artigos sejam aceites por revistas internacionais. Ainda assim, existe uma certa resistência relativamente à escolha da língua inglesa para a produção de artigos científicos. Por exemplo, a Arbeitskreis Deutsch als Wissenschaftssprache, uma associação destinada à preservação da língua alemã nos textos académicos, reconhece o papel do inglês na comunicação internacional, mas defende a utilização do alemão e de outras línguas nas áreas do ensino e da investigação em contextos domésticos. Para além desta entidade, existem centros de investigação como o Forschungszentrum Jülich, também na Alemanha ou o Institut de l'Information Scientifique et Technique, em França, que fornecem recursos aos investigadores em inglês e também em alemão e francês, respetivamente.

Contudo, a tradução científica não se destina obrigatoriamente à publicação de artigos. Caso um investigador necessite de consultar um documento em particular que está redigido numa língua à qual não tem acesso, pode pedir uma tradução para efeitos informativos. Assim, na tradução científica podem também encontrar-se expressões que ajudam o leitor a compreender a forma como o autor organiza as ideias que pretende transmitir, podendo assim organizar e interpretar o conteúdo do discurso. Olohan denomina processo “metadiscurso”, definido pela autora da seguinte forma:

“The term ‘metadiscourse’ is used to designate ‘the self-reflective expressions used to negotiate interactional meanings in a text, assisting the writer (or speaker) to express a viewpoint and engage with readers as members of a particular community (...) Metadiscourse may be seen as interactive resources that help to organize the discourse and the reader’s interaction with the information flow, for example, by signalling that the topic is shifting, or that there is a sequence of ideas or connections between ideas (...) Metadiscourse may also be seen as interactional resources signalling the writer’s attitude to specific aspects of the text and to the reader, showing the writer’s stance and engagement. Devices that do this include hedges, boosters, attitude markers, engagement markers and self-mentions.” (2016: 155-156)

Estes são, portanto, elementos que vão auxiliar o recetor a interpretar as ideias apresentadas pelo emissor, conduzindo a uma análise e discussão de novas ideias de forma fundamentada, havendo também uma maior abertura em relação à utilização de metáforas para conceber uma imagem que vá de encontro às ideias que o texto de partida pretende analisar. Quer isto dizer que, ainda que a tradução científica e a tradução técnica sejam semelhantes no sentido de requererem uma especialização aprofundada e em constante evolução por parte do tradutor, verifica-se uma diferença entre ambas, principalmente a nível dos géneros discursivos.

Já o tradutor técnico vai ter um compromisso; o de assegurar que o texto de chegada passa a mensagem sem deixar espaço para ambiguidades; há aqui uma função principal, que é a de informar o público-alvo sobre um determinado assunto ou questão. Ainda assim, quando falamos destes dois géneros de tradução, devemos mencionar o que, hoje em dia, denominamos “língua de especialidade”, ou seja, o conjunto de características próprias de um domínio técnico, que se refletem nos objetos e nas ações do mundo (como por exemplo, um manual de instruções de uma máquina ou uma receita de culinária). Segundo Gémár:

“En teoría, el principio de la lengua de especialidad es de los más simples: cada campo posee su lengua, su manera de pensar las cosas, y las palabras con las que expresarlas. Un cardiólogo, un físico, un geólogo o un biólogo poseen y practican, sin duda alguna, una lengua propia e incluso exclusiva de su campo. Utilizan un vocabulario especializado, jerga técnica o profesional, más o menos desarrollada según la disciplina, pero también palabras de la lengua común con una acepción singular, generalmente opaca a la comprensión del profano.” (2005: 43-44)

Dada esta definição, foi possível averiguar que os trabalhos realizados durante o estágio se encaixam no perfil da tradução técnica, tendo havido a oportunidade de participar em trabalhos como relatórios médicos, patentes e manuais de instruções, por exemplo. Porém, como já foi mencionado, foram escolhidos para o presente relatório projetos de tradução de natureza jurídica. Esta, naturalmente, tem a sua própria definição. Muriçi afirma:

“Legal translation is a special and specialized area of translational activity. This is due to the fact that legal translation involves law and such translation can and often does produce not just linguistic but also legal impact and consequence because of the special nature of law and legal language.” (2016: 70)

Assim, podemos concluir que a associação entre a Tradução e o Direito, em termos gerais, é uma “fusão” entre os dois campos; combina-se a objetividade e a firmeza que associamos às leis e ao exercício das mesmas à visão multiforme do ato de traduzir.

2.2. A tradução jurídica e o texto jurídico

Tendo tido a oportunidade de participar em projetos de tradução relacionados com a área do Direito, foi possível ver, através de uma abordagem prática, algumas das principais dificuldades e desafios com que os tradutores se deparam neste campo. Dado que os trabalhos realizados foram, na totalidade, oriundos de países cuja língua é o inglês, a primeira questão que se levantou estava relacionada com as legislações. Tornou-se indispensável, portanto, fazer uma distinção entre o *civil law* ou direito civil (aqui, é necessário acrescentar que as legislações alemã e francesa são as que exercem uma maior influência em países onde vigora este sistema) e o chamado *common law*.

Segundo Almeida e Carvalho, o *common law* define-se da seguinte forma:

“No seu sentido originário, a expressão *common law* significava o direito aplicado pelos tribunais reais ingleses criados no século XII. (...) A progressiva importância da lei (*statutory law*) fez alargar o conceito de *common law* de modo a incluir todo o direito de criação jurisprudencial (...). Tomando a parte pelo todo e invocando a sua origem histórica comum, *common law* veio

também a significar a família de direitos em que se integram o direito inglês e as ordens jurídicas por este influenciadas.” (1998: 143-144)

Quanto ao *civil law*, os autores afirmam:

“(…) Por sua vez, a expressão *civil law* é a fórmula usada pelos *common lawyers* para designar os direitos romano-germânicos. *Civil law* é a tradução inglesa de *jus civile*, tomada como paradigma do direito romano, recebido por aquelas ordens jurídicas e tronco comum dos direitos europeus continentais.” (1998: 144)

Em resumo, o *common law* tem como fonte de direito essencial a jurisprudência, ou seja, as decisões judiciais anteriores, ao passo que o *civil law* segue um conjunto de normas reguladoras; o estudo das semelhanças e diferenças entre ambos, a nível global e das suas instituições jurídicas (normas e princípios) faz parte do ramo do Direito conhecido por direito comparado. Consequentemente, o tradutor deve obter bases para compreender e saber reconhecer as distinções entre ordens jurídicas, bem como manter-se a par das atualizações e das novas diretivas que são aprovadas regularmente. Stolze desenvolve também esta ideia:

“Legal hermeneutics is a regional form of hermeneutics, but it cannot ultimately be separated from humanistic hermeneutics in general. The translator should have access to legal knowledge, but the process of comprehending a text is the same as in other readings. Legal texts are for jurists. Law or jurisprudence as a specialist declarative knowledge in its concepts would rather easily function with only an exclusive, fixed technical terminology. Expert communication among lawyers and judges does not require general intelligibility. However, legal texts—such as codes, court sentences, certificates, trade agreements—do rule the life and activities of lay persons. Thus these texts must also appeal to general language in order to be understood by the people. Moreover, lawyers also use general language, as it would not be possible to write texts without general language.” (2013: 61)

Aqui é desmistificada uma concepção que surge com frequência quando se aborda a tradução de textos jurídicos: a pressuposição de que um jurista tem muito mais capacidade para ler e interpretar um texto jurídico do que um médico, por exemplo. A realidade difere um pouco

disso. Os juristas interpretam os textos de doutrina (a “expert communication” a que Stolze se refere), aplicando assim as competências que adquiriram ao longo da sua formação; porém, os indivíduos que não são especialistas na área (“lay persons”) conseguem interpretar a grande parte dos textos jurídicos dada a necessidade dos mesmos de serem inteligíveis. Isto remete para dois tipos de traduções que foram definidos por Nord: as traduções em que o recetor recebe uma informação que faz claramente parte da cultura de partida, sem apresentar marcas características da cultura de chegada – as traduções documentais – e as traduções em que os conteúdos do texto de partida são adaptados à cultura de chegada, integrando-se de forma acessível na mesma e facilitando a compreensão da mensagem transmitida – as traduções instrumentais. A tradução de contratos pode, por exemplo, destinar-se à adaptação das condições gerais de venda ou prestação de serviços, pelo que se trata de uma tradução do tipo instrumental. Por outro lado, se apenas a versão original constituir uma prova em tribunal, estamos perante uma tradução documental. Esta diferença foi posta em evidência durante o tempo de estágio; as traduções efetuadas foram classificadas como fazendo parte de ambos os tipos, tendo sido necessário aplicar as estratégias de tradução adequadas a cada um.

Ao fazer esta distinção, torna-se claro que a capacidade de interpretação e distinção entre textos de um certo domínio é de extrema importância. Remetendo para a área do Direito, os textos enquadram-se na doutrina, a qual visa os pares e inclui artigos científicos e anotações de códigos, por exemplo, mas que não altera a ordem do mundo, uma vez que as opiniões dos juristas não fazem diferença. Também existem os documentos processuais, as leis, documentos de género convencional (contratos) e documentos de género judicial (decisões dos tribunais) que visam o grande público e que alteram a ordem do mundo; diz-se que têm valor performativo. As decisões dos tribunais são normalmente redigidas numa língua e depois traduzidas em mais línguas para conhecimento de outros participantes.

Ainda em referência à área do Direito, Gémar abordou a facilidade com que se pode classificar um texto como jurídico:

“Para el profano, la noción de texto jurídico incluye generalmente la del texto parajurídico o la de textos que suenan jurídicos, como por ejemplo, un artículo de periódico dedicado a la crónica

judicial del día o el reglamento colgado en la puerta de una habitación de hotel. Bastará, en efecto, con que dicho texto contenga algunos términos vagamente asimilables al vocabulario del derecho para que sea tachado de jurídico, al mismo nivel que una obra de doctrina escrita por un eminente jurista.” (2005: 49)

Por conseguinte, somos conduzidos à distinção feita por Arjonilla entre a tradução jurídica, judicial e jurada. O primeiro tipo, segundo o autor, concentra-se em documentos de natureza jurídica. O valor de uma tradução deste tipo nem sempre surte efeitos jurídicos, ou seja, muitas vezes trata-se de propostas de tradução que não vão ter um impacto que não seja informativo; esta situação inverte-se quando falamos de tradução judicial, visto que os textos de chegada fazem parte de um ou mais processos e estão sempre acompanhados pelos documentos originais, que são de natureza variada. Esta característica também é um ponto de convergência com a tradução jurada, já que esta só é considerada válida na presença do documento original, uma vez que o seu objetivo é dar fé da autenticidade do documento traduzido.

No caso português, não se aplica esta divisão, dado que não existe a profissão de tradutor ajuramentado, como será abordado mais à frente no presente relatório. Ao invés de traduções jurídicas, judiciais ou juradas, fala-se de documentos autênticos e de documentos particulares. Esta distinção está presente no artigo 363.º do Código Civil, de onde consta o seguinte:

“1 - Os documentos escritos podem ser autênticos ou particulares.

2 - Autênticos são os documentos exarados, com as formalidades legais, pelas autoridades públicas nos limites da sua competência ou, dentro do círculo de actividade que lhe é atribuído, pelo notário ou outro oficial público provido de fé pública; todos os outros documentos são particulares.

3 - Os documentos particulares são havidos por autenticados, quando confirmados pelas partes, perante notário, nos termos prescritos nas leis notariais.”²

² Retirado de <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/106487514/201703171158/73407471/diploma/indice>, consultado a 31/03/2021

Quer isto dizer que os documentos autênticos são aqueles que são redigidos pelas autoridades públicas, por notários ou oficiais públicos, sendo depois assinados pelos mesmos, o que logo lhes confere valor jurídico; isto verifica-se, por exemplo, no caso das certidões. Por sua vez, os documentos particulares são os documentos que não se encaixam nesta descrição. Para serem autenticados, as partes, que podem também ter exarado os documentos, devem confirmar o seu conteúdo perante a autoridade competente, que procederá à autenticação através de assinatura e selo; a partir deste passo, o documento particular passa a ser denominado “documento particular autenticado”. Ou seja, uma tradução de um documento de natureza jurídica vai fazer parte deste grupo, dado que o tradutor deve declarar, sob compromisso de honra, a veracidade e a conformidade da sua tradução em relação ao documento original. É também necessário mencionar que, no caso de documentos como certidões ou certificados de habilitações, por exemplo, cujos titulares pretendam residir e trabalhar num país estrangeiro, o reconhecimento da assinatura, selo ou carimbo dos mesmos é feito pela apostila da Convenção da Haia de 5 de outubro de 1961 (este processo é aplicável apenas nos países signatários desta mesma convenção). O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48450, de 28 de junho de 1968, declara que “A assinatura, o selo ou carimbo que figurarem sobre a apostila são dispensados de qualquer reconhecimento.”³ A apostila também se aplica no caso das traduções de documentos, reconhecendo a declaração emitida pelo notário ou pela entidade competente que atesta a declaração de honra do tradutor.

Assim sendo, na legislação portuguesa são utilizados os termos “reconhecimento notarial” e “autenticação de documentos”. Segundo o artigo 35.º do Código do Notariado:

“1 - Os documentos lavrados pelo notário, ou em que ele intervém, podem ser autênticos, autenticados ou ter apenas o reconhecimento notarial.

2 - São autênticos os documentos exarados pelo notário nos respectivos livros, ou em instrumentos avulsos, e os certificados, certidões e outros documentos análogos por ele expedidos.

3 - São autenticados os documentos particulares confirmados pelas partes perante notário.

³ Retirado de https://dre.pt/pesquisa/-/search/272047/details/normal?p_p_auth=RuiOc2EF, consultado a 31/03/2021

⁴ - Têm reconhecimento notarial os documentos particulares cuja letra e assinatura, ou só assinatura, se mostrem reconhecidas por notário.”⁴

Portanto, utiliza-se o termo “reconhecimento notarial” em situações em que se faz o reconhecimento, pelo notário, de uma letra ou assinatura como sendo verdadeira. Já “autenticação” implica a declaração, pelas partes, da fidelidade de um documento particular, perante uma autoridade competente; conforme o efeito a que se destina, o documento é também apostilado. Este processo terá impacto na figura do tradutor jurídico, como iremos ver a seguir.

2.3. O tradutor jurídico e os diferentes sistemas jurídicos

No contexto do estágio, foi possível observar que as traduções jurídicas que surgiram puseram em evidência a necessidade de conjugar uma capacidade de interpretação jurídica e de conhecimentos terminológicos com conhecimentos linguísticos e a aplicação dos mesmos. Stolze aborda este papel da seguinte forma:

“The central prerequisite of translation as a dynamic task for the translator is to comprehend the given text within an adequate legal perspective. And specialized translation in the field of law requires the formulation of communicatively adequate technical texts in the other language. For this purpose, one needs a “well-grounded understanding” based on subject knowledge gained through research, since a merely intuitive, naïve interpretation of legal texts would be inadequate. In the hermeneutical approach to texts, the translators have a double perspective and need a system of orientation.” (2013: 68)

Como já foi mencionado, o tradutor, para além do conhecimento teórico, deve também desenvolver uma intuição que lhe permita avaliar o tipo de texto com que está a trabalhar e poder optar pelas estratégias que forem mais adequadas para a tradução do mesmo. Para além disso, em contexto profissional, o tradutor tem de adaptar muitas vezes a sua posição, devido

⁴ Retirado de <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/141459988/202103311048/73872833/diploma/indice>, consultado a 31/03/2021

a fatores como o prazo de entrega de um trabalho e/ou a exigência dos clientes em ter o texto final pronto com muita rapidez. Quando se trata de sistemas jurídicos diferentes dos do país para o qual se está a traduzir, o desafio é ainda maior; o tradutor deve identificar sempre o sistema jurídico em questão, que pode ser um sistema nacional pertencente a um país da Europa ou não, ou um sistema supranacional como, por exemplo, o da União Europeia. Neste caso em particular, a redação de atos legais de aplicação geral é feita normalmente nas línguas oficiais da UE, sendo que todas as versões são classificadas como autênticas. Os documentos enviados por uma instituição europeia para os Estados-Membros ou os seus cidadãos são redigidos na língua materna do Estado-Membro.

Deste modo, não podemos deixar de refletir sobre o perfil do tradutor que se especializa na área do Direito. Ainda sobre o caso da União Europeia, como explica Sosoni (2011), o processo de recrutamento e seleção de tradutores é muito exigente. Muitos dos tradutores *freelance* que se candidatam aos procedimentos concursais não são aprovados e mesmo os alunos de cursos de pós-graduação afirmam não conseguir trabalhar com os textos que lhes são apresentados, sendo que muitos consideram que o seu trabalho não vai de encontro às expectativas da função a que se propõem por falta de preparação. Neste aspeto, torna-se essencial que as instituições académicas incluam nos planos de estudos cursos especializados de tradução em que os futuros tradutores possam ter contacto com os textos da UE, de forma a poderem ganhar a experiência necessária e apresentarem o nível de qualidade que é esperado.

É principalmente por esta razão que, hoje em dia, muitas empresas nacionais e multinacionais com departamentos jurídicos em que é necessário haver pelo menos um tradutor optam por contratar, em vez de alguém com formação na área da Tradução ou da Linguística, um licenciado ou mestre em Direito com forte domínio de línguas estrangeiras. Portanto, não querem um tradutor que conheça o Direito; querem um jurista que saiba falar inglês (e, muitas vezes, dão preferência aos que sabem também francês e alemão), o que nos leva a pensar se será este o procedimento mais correto. Por um lado, um jurista estudou as leis e está consciente das diferenças entre regimes jurídicos. O jurista recebeu as bases que são necessárias para compreender e interpretar corretamente a legislação nacional e até mesmo a internacional, sabendo aplicar a terminologia correta nos diferentes casos. Por outro, o

tradutor estudou as estruturas dos pares de línguas com que trabalha e consegue distinguir a estrutura de uma e de outra, sendo capaz de produzir um texto-alvo coeso e coerente para quem o vai ler. Ou seja, deve existir um equilíbrio entre estas duas funções especializadas.

Durante o estágio, a consulta de legislações, especialmente da legislação francesa, revelou-se útil para encontrar um equivalente na língua de chegada, visto que, tal como foi mencionado, os trabalhos realizados foram recebidos de países de língua oficial inglesa, tendo-se também feito uma pequena participação noutro projeto que estava ao encargo de outros colegas e que se destinava à UE. Este foi um método de trabalho que foi adotado pelos tradutores internos da empresa e que também empreguei enquanto estagiária, pois auxiliou-me várias vezes a encontrar as equivalências e traduções aceites em Portugal de termos que não consegui investigar com mais pormenor quando as circunstâncias não o permitiram. Outra ferramenta importante foi, como destaca Dempster, o “Guia Prático Comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão”⁵, um conjunto de regras e instruções que devem ser tidas em conta durante os processos de redação de documentos oficiais da UE e/ou da tradução dos mesmos.

De forma a orientar o trabalho de tradutores menos experientes e a ter controlo sob as inconsistências das traduções, muitos colegas são também revisores, uma função que também faz parte do papel dos membros da equipa da Traduquest e que também fez parte das atividades desenvolvidas durante o estágio; após cada tradução, foi necessário recorrer a um processo de controlo de qualidade para detetar e corrigir quaisquer inconsistências existentes. Visto que os prazos para tradução são apertados e às vezes o tradutor encarregue não consegue conciliar todas as funções e dada a natureza da redação dos documentos de foro jurídico, também é habitual contar com os serviços prestados por juristas-linguistas, ou seja, pessoas com formação em Direito e em Tradução. Como explica Dempster:

“Para poner remedio a los problemas de discordancia que esto puede generar, las instituciones legislativas, aunque no sólo ellas, cuentan con unos servicios de revisión jurídico-lingüística realizada por traductores que, además, son titulados en Derecho: los juristas linguistas o juristas revisores. El conocimiento que los juristas lingüistas tienen del texto enmendado en su conjunto,

⁵ Disponível em <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/3879747d-7a3c-411b-a3a0-55c14e2ba732>, consultado a 26/05/2020

así como del contexto en el que éste se sitúa, gracias a la revisión del mismo que han realizado previamente en colaboración con los juristas lingüistas de la institución que presenta la propuesta legislativa, permite la detección de faltas de coherencia interna (con términos utilizados en el próprio texto) o externa (con textos que sirven de base a la propuesta legislativa en cuestión).” (2005: 205)

No caso de Portugal, este é um facto que se verifica cada vez mais, visto que a designação de “tradutor ajuramentado/jurídico” ainda não é algo que seja aceite de forma oficial; um tradutor que pretenda elaborar uma tradução jurídica deve entregá-la a um notário que proceda à certificação do documento; caso contrário, o mesmo perde o valor e serve apenas para efeitos informativos. Este processo foi verificado durante o estágio, em que um dos tradutores internos realizava a tradução ou traduções dos documentos solicitados, na sua maioria, certidões de casamento, de divórcio e de óbito, e depois as mesmas eram certificadas por um advogado ou notário, através do preenchimento de uma declaração de honra devidamente assinada, como foi explicado no ponto anterior do presente relatório. Desta declaração constam informações como o nome e os dados pessoais do tradutor, os pares de línguas trabalhados, o nome da pessoa a quem a tradução faz referência (em casos de certidões de nascimento, casamento e óbito) e o efeito a que a tradução se destina. Isto difere do caso da Espanha, em que este tipo de traduções só pode ser realizado pelos *traductores-intérpretes jurados* que, para além das qualificações linguísticas necessárias, devem fazer também parte de uma lista do Ministério dos Negócios Estrangeiros espanhol, ou do Brasil, onde os *tradutores juramentados* são também membros das Juntas Comerciais dos estados brasileiros⁶, entre outros. Justamente para poder proporcionar a mais tradutores profissionais a oportunidade de se especializarem na área jurídica, em Portugal já começam a surgir *workshops* e formações neste campo, oferecidas por entidades como a Associação Portuguesa de Tradutores (APT).

Num mundo ideal, o tradutor que pretende especializar-se num determinado campo, seja o jurídico, o médico, o mecânico, etc., é um estudante para toda a vida. Quer isto dizer que,

⁶ FORBES, J. C. C. P., *A Tradução Jurídica no Contexto da Certificação: requisitos, estratégias e legitimidade do tradutor* (2012). Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Tradução e Serviços Linguísticos pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Retirado de <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/66509>, consultado a 08/02/2020

além de continuar a pôr em prática as suas competências linguísticas, deve também manter-se informado o mais possível sobre as legislações do país (ou países) para o qual trabalha, procurando também obter alguns conhecimentos-base que são essenciais para a compreensão e estudo contínuo do Direito. Isto não significa que um jurista não possa servir também de tradutor; a mesma necessidade de obter informação e estudar línguas e linguística mantém-se, visto que se trata, evidentemente, de um fator de peso para qualquer tradução. Acrescenta-se ainda que os tradutores e os juristas devem, sempre que possível, trabalhar em conjunto para poderem prestar uma assistência mútua quando for necessário para resolver questões relacionadas com a inconsistência proveniente da linguagem utilizada ou da pouca clareza dos termos e definições jurídicas em questão.

2.4. A tradução assistida por computador e a tradução jurídica

Como já estabelecemos, a criação e a utilização de ferramentas de tradução assistida por computador (em inglês, *computer-assisted translation* ou *computer-aided translation*) é uma realidade que está em crescimento constante. Hoje em dia, nas empresas de tradução é bastante raro participar em projetos de tradução ou retroversão sem a ajuda de programas orientados para a área, de modo a rentabilizar o tempo e a garantir uma maior precisão nos produtos finais. Portanto, podemos presumir que a criação de novas tecnologias direcionadas especificamente para uma área, independentemente de qual seja, vai trazer benefícios para a mesma a nível de produção.

A tradução assistida por computador teve início por volta dos anos 50, numa altura em que tinham começado a surgir projetos de investigação em várias universidades dos Estados Unidos. De acordo com Hutchins, em 1954 foi feita a primeira demonstração pública da viabilidade da tradução feita num computador, o que viria a servir de base para o que, hoje em dia, denominamos por “tradução automática”. À medida que a investigação prosseguiu, foram surgindo novas teorias sobre este aspeto proveniente dos avanços tecnológicos da época. Escreve o autor:

“This first decade saw the beginnings of the three basic approaches to MT. The first was the ‘direct translation’ model, where programming rules were developed for translation specifically from one source language (SL) into one particular target language (TL) with a minimal amount of analysis and syntactic reorganisation. The second approach was the ‘interlingua’ model, based on abstract language-neutral representations (codes or symbols independent of both SL and TL), where translation would then be in two stages, from SL to the interlingua and from interlingua to TL. The third approach was less ambitious: the ‘transfer approach’, where conversion was through a transfer stage from abstract (i.e. disambiguated) representations of SL texts to equivalent TL representations; in this case, translation comprised three stages: analysis, transfer, and generation (or synthesis).” (2014: 120)

Portanto, podemos considerar três modelos quando falamos de tradução automática: o modelo da “tradução direta”, com base nas regras de transposição de uma língua de partida para uma língua de chegada sem grande desenvolvimento, o modelo “interlíngua”, concentrado nos aspetos formais das línguas, e o modelo de “transferência”, em que são feitas transferências de elementos abstratos da língua de partida para equivalentes na língua de chegada. Estes três modelos serviram de ponto de partida para a criação da tradução automática como a conhecemos hoje.

Por outro lado, foi a partir dos anos 80 que se verificou um crescimento significativo dos sistemas de tradução automática. O mais conhecido é o Systran, que desde logo possibilitou a tradução em vários pares de línguas. O surgimento destas novas ferramentas em vários setores levou também à comercialização das mesmas a nível mundial e muitas foram as empresas que as adquiriram e integraram nos seus ambientes de trabalho. A utilização das ferramentas de tradução automática tinha como objetivo a produção de traduções que pudessem ser publicadas; este processo é acompanhado pelos tradutores humanos, que tratam de rever (ou, em linguagem mais concreta e especializada, pós-editar) o texto traduzido pela ferramenta. O programa é consistente em relação à terminologia, mas é propenso a erros gramaticais e estilísticos, que cabe ao tradutor humano verificar e corrigir. Assim, surge uma complementaridade entre o trabalho feito pelo computador e pelo tradutor, visto que ambos podem contribuir para uma tradução publicável; contudo, a tradução automática começou por não ser bem vista pelos tradutores, dado que estes teriam apenas de realizar uma pós-

edição em vez de uma tradução, embora a rentabilidade do trabalho que começou a crescer tivesse atenuado o sentimento de oposição.

Na década de 80, começaram também a surgir os computadores pessoais (PC), através dos quais se tornou também possível ter acesso às ferramentas já referidas. Esta utilização livre da tradução automática suscitou dúvidas quanto à sua natureza. Como afirma Hutchins:

“What has always been uncertain is how purchasers have been using these PC systems. In the case of large-scale (mainframe) ‘enterprise’ systems it is clear that MT is used to produce drafts which are then edited by bilingual personnel. This may also be the case for PC systems, i.e. it may be that they have been and are used to create ‘drafts’ which are edited to a higher quality. On the other hand, it seems more likely that users want just to get some idea of the contents (the basic ‘message’) of foreign texts and are not concerned about the quality of translations. This usage is generally referred to as ‘assimilation’ (in contrast to the use for publishable translations: ‘dissemination’). We know (anecdotally) that some users of PC systems have trusted them too much and have sent ‘raw’ (unedited) MT translations as if they were as good as human translations.” (2014: 126-127)

Portanto, seria de esperar nesta altura que tivessem aparecido traduções de má qualidade, fruto da tradução automática pouco desenvolvida até então. Posto isto, muitos tradutores exprimiram o seu descontentamento com a tradução automática, dando preferência à utilização das bases de dados terminológicas, que se revelaram úteis nas traduções técnicas em que é necessário respeitar o vocabulário de um domínio específico, em vez de atribuir a tarefa na íntegra a um programa informático.

Por outro lado, a adoção crescente de programas de tradução automática justificou a necessidade de se realizarem investigações sobre o ramo. As abordagens feitas a partir de 1989 eram de natureza estatística; estes elementos foram utilizados para fins de análise, sem que fossem aplicadas regras linguísticas. Verificou-se que as máquinas eram capazes de “aprender”, uma ideia que já estava em desenvolvimento há décadas e que é precursora do que hoje em dia conhecemos por “inteligência artificial”. Muitos investigadores não puderam deixar de expressar a sua surpresa quando verificaram que os resultados mostraram ser

satisfatórios, dado que uma parte das traduções feitas pelos programas apresentavam o mesmo sentido de outras que já tinham sido feitas por humanos e transmitiam as mesmas ideias por palavras ligeiramente diferentes. Segundo Hutchins:

“Stages of translation in statistical machine translation (SMT) systems are: first alignment of bilingual corpora (i.e. texts in original language and texts in target language, or texts in comparable corpora which are not directly alignable), either by word or phrase; then, frequency matching of input words against words in the corpus, extraction of most probable equivalents in the target language (‘decoding’); reordering of the output according to most common word sequences using a ‘language model’, a monolingual corpus providing word frequencies of the TL; and finally production of the output in the target language.” (2014: 128)

A segunda grande abordagem feita nas investigações sobre a tradução automática baseia-se em exemplos (também sendo chamada de abordagem com base na memória). Hutchins afirma que esta abordagem se baseia no facto de que a tradução feita por humanos remete com frequência para a localização de exemplos semelhantes que já tenham sido aplicados em outras situações, ou seja, de frases e termos que já foram traduzidos anteriormente. São seleccionadas frases ou palavras equivalentes a partir de uma base de dados, a qual dispõe de textos ordenados por uma determinada sequência. Visto que os textos inseridos nessas mesmas bases de dados foram produzidos por tradutores qualificados, os resultados da seleção são mais exatos. Posto isto, o autor afirma o seguinte:

“Many researchers believe that the future for MT lies in the development of hybrid systems combining the best of the statistical and rule-based approaches. In the meantime, however, until a viable framework for hybrid MT appears, experiments are being made with multi-engine systems and with adopting statistical techniques with rule-based (and example based) systems (...).” (2014: 130)

Bundgaard, Christensen e Schjoldager optaram por uma abordagem mais prática relacionada com este tema. As autoras levaram a cabo uma experiência para determinar a forma como as ferramentas de tradução assistida por computador têm um impacto positivo no trabalho realizado pelo tradutor, destacando dois objetivos fundamentais que são visados pelas

ferramentas CAT (também conhecidas pelo nome em inglês “CAT tools”), ou seja, ferramentas de tradução assistida por computador: o cumprimento das expectativas do cliente e a melhoria da consistência da tradução. Quando estes objetivos são atingidos, considera-se que a ferramenta CAT tem uma influência auxiliar no processo de tradução; se, por outro lado, a ferramenta aparenta causar interferência no trabalho do tradutor humano, diz-se que tem uma influência restritiva. Ambas as influências fazem parte do processo de tradução assistida por computador, como é demonstrado em várias investigações feitas sobre o assunto. Isto vai influenciar a forma como os tradutores trabalham, como escrevem as autoras:

“(…) Also, the very role that translators play in translation has changed: whereas most of their work previously involved primarily linguistic transfer, professional translators currently spend much of their time interacting with computers, besides dealing with linguistic issues. It would be logical to expect this change to influence translators’ mental processes too.” (2016: 109-110)

Partindo para a abordagem feita, que consistiu na análise do processo de tradução conduzido por um tradutor interno experiente numa empresa de tradução dinamarquesa, as autoras analisaram a interação entre o tradutor humano e a ferramenta CAT utilizada (neste caso, o SDL Trados). Registraram que, dos 76 resultados de TM (*translation memory* ou memória de tradução) e MT (*machine translation* ou tradução automática) que tinham sido fornecidos ao tradutor pelo programa, o mesmo aceitou 32 desses resultados como sendo válidos para a tradução (incluindo os segmentos a 100% e os chamados “fuzzy matches”, ou seja, segmentos de tradução que estão abaixo dos 100% de correspondência), rejeitou 44 e não rejeitou nenhum, o que as autoras consideraram “surpreendente”, uma vez que se poderia presumir que, ao serem traduções feitas pelo tradutor automático, poderiam ter má qualidade. As autoras justificam esta posição do tradutor humano com a capacidade deste de valorizar todo o tipo de correspondências fornecidas pelo Trados. Descreveram que o processo do tradutor humano passa pelas duas influências da tradução assistida por computador descritas anteriormente: em alguns casos, o tradutor aceitou a ajuda que o programa lhe prestou e noutros, mostrou resistência, ou seja, editou a proposta de tradução apresentada, revelando não se ter deixado guiar em demasia pelo texto de partida e concentrando-se em manter a coesão do seu texto de chegada.

“The study indicates that the CAT tool played a central role in the process and that the translator was able to juggle various kinds of challenges, such as customer preferences, complications caused by the integration of the MT engine and the termbase, a feeling of being “trapped” by the suggestions provided by the MT engine and a wish to create a cohesive text within the CAT environment. Consequently, though the CAT tool seems to have offered resistance in different ways, the translator seemed to be able to accommodate this resistance, to use Olohan’s (2011) terms.” (2016: 125-126)

O crescimento da tradução enquanto profissão implica também a necessidade de inovar as técnicas de tradução e adaptá-las ao desenvolvimento tecnológico dos dias de hoje. Os computadores pessoais conferiram a esta profissão uma forma mais rápida de produção textual e a Internet fez com que os tradutores, particularmente em regime *freelance*, pudessem fazer o seu trabalho a partir de casa sem necessitarem de se deslocar a bibliotecas ou outros centros especializados para elaborar as suas próprias pesquisas, o que acaba por ter uma influência muito significativa nas suas vidas profissionais e, inclusive, nas suas vidas pessoais. Ao trabalharem a partir de casa ou de um café, os tradutores podem gerir o seu horário e os seus negócios com clientes de uma forma mais descontraída e flexível, ao mesmo tempo que realizam outras atividades pelas quais sintam interesse, tornando-se assim nos seus próprios chefes.

Com esta inovação tornou-se necessário que a tradução, já em si uma área em que os profissionais devem adotar e manter uma posição de adaptação, beneficiasse do crescimento tecnológico. As ferramentas CAT tornaram a profissão do tradutor mais fácil e rápida, permitindo muitas vezes construir uma carreira independente. Desenvolveram-se programas orientados para a tradução e os tradutores automáticos também começaram a ganhar destaque, permitindo ao utilizador independente obter uma tradução rápida, muitas vezes em ambientes informais como nas escolas ou até mesmo numa situação em que não estão na sua cidade ou país natal e precisam de um meio de comunicação acessível.

No entanto, é necessário referir que a figura do tradutor humano, que se senta em frente ao computador e analisa cuidadosamente o texto de partida que tem em mãos antes de deixar o

resto para o ou os programas de tradução assistida por computador, ainda é importante e deve ser conservada. Ainda que seja correto pensar que as ferramentas estão a desenvolver-se de dia para dia e são concebidas para armazenar cada vez mais informações novas, tendo necessariamente de acompanhar o ritmo das restantes áreas, ainda não são perfeitas. Ao trabalhar com estas ferramentas, o tradutor humano tem, por isso, a tarefa de comparar a tradução feita pelo programa com a que ele ou ela faria se não tivesse assistência informática, ou seja, deve aplicar a sua sensibilidade enquanto ser humano de modo a obter um texto de chegada coerente. Não devemos ser ingénuos ao ponto de ignorar o facto que, futuramente, a tradução automática vai desempenhar a maior parte dos cargos de tradução nos mais diferentes ramos e que, provavelmente, vai ser cada vez menos necessário ter humanos a desempenhar a profissão de tradutor; porém, atualmente isto ainda não é o que se verifica, devido ao facto de as máquinas ainda não serem capazes de detetar elementos implícitos no nosso discurso.

Como foi dito anteriormente, a empresa onde decorreu o estágio objeto do presente relatório é uma empresa pequena e que recorre às ferramentas de tradução assistida por computador para realizar a grande maioria do trabalho, bem como aos procedimentos de avaliação da qualidade do trabalho final (o chamado QA ou *Quality Assessment*). Foi possível observar de perto a forma como a utilização de programas como o Trados, que é a ferramenta de eleição da Traduquest, ou de outros como o Memsource e o MemoQ, dinamizaram todo o processo de tradução e o tornaram mais rápido e cómodo para todos os tradutores internos e facilitaram o cumprimento de prazos. Uma vez que a empresa se destaca no campo da tradução técnica, é correto presumir que a utilização de ferramentas CAT é justificável, se não fundamental, para o bom funcionamento dos projetos de tradução acolhidos. Do ponto de vista académico, podemos refletir sobre a utilização destas ferramentas em textos técnicos, com um grau de exigência elevado, como já foi estabelecido anteriormente, e até onde é que se estende a eficácia da ferramenta de tradução assistida por computador e quando é que a intervenção do tradutor é pertinente.

Bestué (2015) abordou este assunto, particularmente o caso da tradução jurídica. Segundo a autora, os tradutores beneficiaram muito da constante evolução e da maior disponibilidade

de ferramentas atual, mas, naturalmente, estas não garantem a qualidade da tradução. Começaram a surgir casos em que os tradutores, particularmente os mais novos, adotaram as estratégias mais rápidas e mais simples que puderam encontrar, o que a autora chama a “regra Google”, ou seja, passaram a tomar como certo o primeiro ou o segundo resultado de pesquisa enquanto procuravam equivalências para os termos mais difíceis, visto que se revelou ser uma solução quase instantânea. Esta “corrida contra o tempo” mostrou-se ser perigosa para o trabalho final. Bestué refere que grande parte dos conteúdos jurídicos encontrados na Internet estão relacionados com termos e condições de contratos, o que, devido à facilidade de acesso, faz com que seja fácil copiá-los e colá-los; isto reflete-se, posteriormente, na utilização destes textos como modelos paralelos para novas traduções e como fontes para as ferramentas de pesquisa, que encontram quase imediatamente a equivalência que o tradutor procura (ou pensa que procura).

A autora refere depois que o tradutor jurídico, que trabalha frequentemente com dois sistemas jurídicos diferentes, deve encontrar um equilíbrio entre a criatividade e a utilização de equivalências ao realizar o seu trabalho. Porém, esta equivalência é algo duvidosa. Bestué afirma que pode levar muitos profissionais a defender uma política de “vale tudo” (no original, “anything goes”); esta estratégia confere inconsistência ao texto de chegada em casos em que a função do mesmo não é apenas informativa. No entanto, mais uma vez é destacado o peso que a globalização tem no ramo da tradução e, particularmente, da tradução técnica, visto que a frequência de utilização de uma equivalência pode levar a que a mesma seja adotada e tomada como válida, ainda que a sua origem não tenha sido investigada nem revista por profissionais competentes. Constituem exemplos destas equivalências os empréstimos, os neologismos e os decalques.

A aceitação de neologismos e decalques pode tornar-se num problema para o texto de chegada, particularmente numa área que, quando começou a emergir, ganhou um certo estatuto. Deste modo, considera-se que os tradutores jurídicos devem ter atenção aos aspetos discursivos que utilizam. Aos novos tradutores aconselha-se que, em vez de utilizar neologismos, recorram às bases de dados de tribunais e outras entidades jurídicas, bem como às soluções já apresentadas por tradutores mais experientes. De facto, como diz a autora:

“As a result, as we have seen, the choice of one or another equivalent is often justified by its having been previously used by other translators and the receiving community. When translators confirm the existence of an equivalent in this way they consider their choices validated and assume the translation to be acceptable.” (2015: 582)

Isto aplica-se, por exemplo, ao caso dos tradutores da União Europeia, visto que as suas traduções vão fazer parte de ferramentas muito consultadas, como por exemplo o EurLex e o IATE, bem como de memórias de tradução das instituições europeias. Consequentemente, é necessário fazer escolhas conscientes que não induzam o público-alvo em erro quanto à interpretação, por um lado, e não se reflitam no futuro da profissão, por outro. Por outro lado, no caso de um tradutor *freelance*, o impacto e a responsabilidade associada poderão ser insignificantes, mas é necessário saber utilizar as ferramentas que estão ao dispor para não produzir uma má tradução; este cuidado também surgiu no contexto dos trabalhos realizados durante o estágio, em que o EurLex e o IATE, enquanto recursos de *corpora* europeus, foram considerados ferramentas úteis na consulta dos termos que foram surgindo durante o processo de tradução, tendo sempre em conta que não se trata de bases de dados infalíveis. O mesmo foi verificado com a utilização do Linguee, que é bastante conhecido pelos tradutores e que também foi utilizado durante o estágio, mas que, ao contrário das bases de dados multilingues mencionadas anteriormente, nem sempre foi útil, dado que apresenta com muita frequência resultados de traduções que são claramente feitas por um tradutor automático e que não são controladas e também não distingue entre textos redigidos em português do Brasil e português de Portugal, nem textos em inglês americano, britânico ou escritos por falantes não nativos.

Mindreci também se concentrou na abordagem dos riscos que a tradução de textos jurídicos assistida por computador pode representar:

“At the opposite pole there is one of the greatest disadvantage, namely the unreliability of the “end-product” resulted from the computer-assisted translation (CAT) and hence the risks, the threats and the clumsiness of this type of translation vs. human translation. This is just one of the many disadvantages CAT has, but I believe it is just the foundation of what one day will turn

into another advantage of this new type of translation since there is no way of turning back and since this is the only method of making progress: by analysing the mistakes and disadvantages and trying to improve them.” (2014: 493)

A autora assume que esta é uma forma pouco fiável de garantir um trabalho de qualidade, ao mesmo tempo que reconhece que, de facto, as ferramentas CAT trouxeram grandes vantagens para a profissão de tradutor. No entanto, Mindreci sublinha que, ainda que estas ferramentas tenham contribuído muito para o crescimento da área, bem como para o estatuto da mesma perante a sociedade, os tradutores humanos são insubstituíveis. As traduções relacionadas com campos como o da medicina ou da informática, por exemplo, beneficiam muito de uma assistência computadorizada, dado tratar-se de áreas de conhecimento para as quais não existem fronteiras; mas na área da tradução jurídica, devido ao facto de lidarmos com ordens jurídicas distintas em que a equivalência não assenta necessariamente num referente ou num contexto existente nas duas culturas, a pós-edição e revisão por parte de um tradutor humano é fundamental, o que faz com que esta seja uma das áreas mais complexas e difíceis de traduzir:

“(…) CAT (…) requires post-editing done by a reliable and experienced translator or specialist if we want a highly qualified and reliable translation, otherwise the users of such “unfinished products” run huge risks of falling into traps and of presenting a bad translation which can have negative effects (...). In the case of legal texts, we deal with a very delicate field since such texts are among the most difficult types of specialised texts to translate given the difficult task of rendering the unique features of the legal system of the source language country. Some of the strategies that translators can use when dealing with legal texts can be borrowing original terms, naturalising some specific terms into the TL, use of language calques or use of descriptive translation, which refers to explanations and/or explanatory circumlocutions or footnotes. Yet, such techniques are only available to human translators and the exclusive use of CAT leads to huge mistakes and misunderstandings that can go unnoticed if there is not any post-editing done by a reliable and experienced translator or specialist.” (2014: 497-498)

Contudo, a utilização de ferramentas CAT continua a crescer. Naturalmente, os tradutores têm sempre de analisar o texto de chegada que a ferramenta apresenta, corrigindo quaisquer inconsistências e erros que possam surgir; para resolução dos mesmos, foi sempre

aconselhada, durante o tempo de estágio, a pesquisa em glossários, *websites* ligados à área técnica relacionada com o projeto de tradução ou outras fontes que estivessem disponíveis; há uma sensibilidade particular que faz parte do ser humano e que a tecnologia ainda não consegue reproduzir da mesma forma (ainda assim, devemos ter em conta que não basta ter competências em duas línguas e saber passar rapidamente da língua de partida para a língua de chegada, visto que esse é só o início do processo). O tradutor humano é alguém que, além destas capacidades básicas, é capaz de se adaptar a áreas completamente distintas e de interpretá-las, no caso de ser um tradutor especializado, ou que sabe pensar de forma abstrata e comunicar com o texto e o autor, transmitindo ao público-alvo a mensagem que lhe foi comunicada pelo texto de partida.

Por outro lado, as afirmações de Mindreci fazem-nos refletir sobre esta associação entre os programas de tradução assistida por computador e o trabalho de tradução propriamente dito. A autora proclama que as ferramentas CAT não irão substituir os humanos, mas tal afirmação poderá perder a veracidade daqui a algum tempo. O que é certo é que as máquinas estão cada vez mais desenvolvidas e mostram que conseguem armazenar conteúdos rapidamente, como é possível ver pelas melhorias significativas do Google Translate, que os especialistas consideram estar mais “inteligente”, e devemos ter em conta que o futuro está realmente próximo. Portanto, ainda que por agora a possibilidade de uma ferramenta CAT ser completamente fiável não esteja à vista, essa realidade não será para sempre. O trabalho do tradutor humano não é confortável nem simples – podemos mesmo afirmar que a criação de ferramentas orientadas para a tradução nasceu mesmo dessa realidade -, mas até onde é que vai a nossa necessidade de mais rapidez, mais consistência, mais conhecimento e mais inovação? Estamos, de facto, a fazer evoluir a forma como trabalhamos, mas a que custo? Esta é uma questão a discutir futuramente.

CAPÍTULO III:

ANÁLISE DOS TEXTOS TRABALHADOS

3.1. Terminologia

Quando falamos de tradução técnica e das suas características, a primeira que surge durante a discussão é a terminologia. Estamos programados para associar automaticamente o conceito de “técnico” ou “científico” ao vocabulário altamente especializado e a bases de dados terminológicas desenvolvidas ao longo dos tempos direcionados para um domínio em particular. Ainda que esta não seja a única característica deste ramo da Tradução, trata-se de uma das mais importantes e, portanto, é essencial que seja abordada no contexto da investigação e dos Estudos de Tradução.

Como já vimos anteriormente, o tradutor deve ter em conta o destinatário da tradução e a finalidade da mesma, devendo começar por identificar a tipologia da tradução com que irá trabalhar. A partir daqui, pode dar início ao processo. Ao trabalhar com uma área como o Direito, o tradutor deve, obrigatoriamente, ter algum domínio sobre a terminologia a utilizar, ao mesmo tempo que deve manter alguma clareza de modo a facilitar a compreensão do público-alvo.

No contexto do estágio, as dificuldades de terminologia encontradas, ainda que relevantes e interessantes de um ponto de vista analítico, foram atenuadas pelo facto de Portugal ser um Estado-Membro da União Europeia. Consultar a terminologia da UE pode revelar-se útil para os tradutores, ainda que o sistema jurídico da UE tenha a sua autonomia, pois existem pontes entre o sistema europeu e os sistemas nacionais (através da transposição de diretivas, por exemplo). Como explica Stolze (2013):

“The European law is a supranational law created to develop the European Union. It has a tendency to unify the regional national laws. The *Acquis communautaire* is valid for all member states, and all legal texts are being formulated in the 23 languages involved. The basic languages for a draft are English and French. All versions are deemed to be equally valid. We see supranational legal concepts in a new terminology. (...) New law texts from the European Council, *directives*, etc. have to be translated into a local language in order to display their effect

in the national legal system. The EU law uses a common social terminology, and its conformance or difference to national terminology is important.”

No estágio, visto que os trabalhos foram elaborados através do programa Trados, já existe uma base de dados que foi sendo construída ao longo dos anos por parte dos tradutores da empresa, que verificaram e pesquisaram os termos e os colocaram nas memórias de tradução, para que as mesmas estivessem prontas a ser utilizadas. Contudo, é sempre aconselhável verificar se não houve alterações de termos. Começemos por olhar para alguns exemplos do primeiro projeto a ser abordado.

1.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
“(…) help facilitate flow of information from time to time as deemed required by Private Office, from various Government Departments (as necessary) including the retrieval of relevant financial and operational information.”	Departamentos Governamentais	“(…) ajudar a facilitar periodicamente o fluxo de informações consoante for considerado necessário pelo Gabinete Privado, a partir de vários Ministérios (conforme necessário), incluindo a recuperação de informações financeiras e operacionais adequadas.”

Em 1.), surgiu o termo “Government Departments”, que pode ter mais do que uma tradução, como “Administração”, “Administração Nacional”, “Administração Pública” ou “Ministérios”. O Oxford Dictionary of Law define o termo da seguinte forma: “An organ of central government responsible for a particular sphere of public administration (e.g. the Treasury). It is staffed by permanent civil servants and is normally headed by a minister who is politically responsible for its activities and is assisted by one or more junior ministers, usually responsible for particular aspects of departmental policy.” Devido a esta definição e

ao contexto do projeto, foi possível verificar que a opção de tradução mais adequada seria “Ministérios”, que em português significa “cada um dos departamentos em que se divide o poder executivo”⁷.

2.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
“This consent shall not be unreasonably withheld provided however, The Private Office and Private Office may assign or transfer its interest in this MOU, after the acceptance of XXXXX, to a special purpose vehicle (SPV) created for this Project.”	veículo de finalidade especial (SPV)	“O presente consentimento não será negado sem razão, contanto que os Gabinetes Privados possam atribuir ou transferir a sua participação no presente MDE, após a aceitação da XXXXX, para uma entidade de finalidade especial (EFE) elaborada para o presente Projeto.”

O Oxford Dictionary of Finance and Banking define “special purpose vehicle” como “A legal entity established for the sake of a single transaction, for example in the credit enhancement of a securitization.”⁸ Partindo desta definição, pesquisei o termo utilizado em Portugal que é equivalente ao que está destacado no texto de partida; no *website* da BDJUR (Base de Dados Jurídica da Almedina), pude constatar que uma entidade de finalidade especial é “uma entidade que pode ser criada para cumprir um objetivo restrito e bem definido (por exemplo, efetuar atividades de locação, de pesquisa e desenvolvimento ou uma titularização de ativos financeiros)”⁹.

⁷ Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/minist%C3%A9rio>, consultado a 27/03/2021

⁸ Retirado de <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100522428?rskey=mHFfgh&result=8> consultado a 02/06/2020

⁹ Retirado de http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=2084839 consultado a 17/02/2020

3.2. Questões de consistência na tradução

Na Traduquest, é apresentado aos novos tradutores o guia de estilo da empresa. Este é composto por um conjunto de regras formais que devem ser cumpridas com o máximo de exatidão possível, dado o grau de exigência por parte dos clientes. Estas regras estão relacionadas com elementos como a capitalização de determinados termos, a pontuação das frases, a acentuação, a ortografia, o formato das datas e das horas, etc.

Durante o estágio, este guia de estilo foi importante para garantir a satisfação dos clientes em relação ao produto final. Ao aplicar as regras estabelecidas neste documento, que foi concebido pelos tradutores mais experientes da empresa, foi possível ter uma ideia da outra parte do funcionamento da empresa a nível da interação com os clientes e da gestão de projetos. Ao nos familiarizarmos com os critérios que os clientes estabelecem, o nosso perfil enquanto profissionais vai crescendo, tanto no contexto de uma empresa de tradução ou no de uma carreira como tradutor freelancer. Desta forma, habituamo-nos a corrigir pormenores no nosso trabalho final que acabamos por descurar muitas vezes no contexto académico, em que o grau de exigência é menor. Os exemplos a seguir constam da tradução feita de um contrato de promessa de construção, venda e administração de imóveis, na qual o guia de estilo foi aplicado, para além da memória de tradução fornecida pelo cliente.

3.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Warranties and representations are given with reservation to “the best knowledge of sellers” except for documents or register entries, being the buyers obliged to verify public property registers .	Garantias e representações são dadas com reserva ao “melhor conhecimento dos vendedores”, exceto documentos ou entradas de registros , sendo os compradores obrigados a	As garantias e as declarações são dadas com reserva do “melhor conhecimento dos vendedores”, exceto documentos ou entradas de registos , sendo os compradores obrigados a

	verificar registros de propriedades públicas.	consultar os registros de propriedades públicas.
--	--	---

Em 3.), podemos ver que o AT (em inglês, *automatic translator*) traduziu o texto de partida incluindo expressões e elementos que são marcas do português falado no Brasil, quando a língua de chegada é o português europeu. Uma vez que existem bastantes diferenças entre as duas variedades, é importante que a ferramenta de tradução automática saiba reconhecê-las. Assim, é possível ver que, apesar de o *software* ser importante e agilizar muito o processo de tradução, ainda não é possível confiar totalmente nele para realizar uma tradução na íntegra. Posto isto, foram feitas alterações de acordo com o que foi pedido na versão final, que foi verificada pelo tradutor humano. No início da frase optei por colocar o artigo definido “as”, que identifica o termo que se lhe segue, neste caso, “garantias”; para efeitos de coesão frásica, foi aplicado o mesmo artigo ao elemento seguinte, as “declarações”. Este termo, cuja tradução também suscitou dúvidas, será abordado num ponto mais à frente do presente capítulo. Isto também se verificou na tradução do verbo “verify” por “verificar”. Dada a ocorrência da utilização do verbo “consultar” em modelos de contratos semelhantes ao deste projeto que foram utilizados como referência durante o trabalho, acabei por escolher essa opção.

4.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Promissory sellers will only give guarantees for debts/taxes/social security resulting from XXXXX activities before	Os vendedores promissórios apenas darão garantias por meio de dívidas/impostos/segurança social resultando de atividades de XXXXX antes da transferência de	Os promitentes vendedores apenas darão garantias em relação a dívidas/impostos/segurança social resultantes das atividades de XXXXX antes da transferência de ações e XXXXX será o diretor.

transfer of shares and XXXXX as manager.	ações e XXXXX será o diretor.	
---	----------------------------------	--

Vemos aqui, novamente, marcas do português do Brasil, que foram corrigidas. A expressão “por meio de” é uma marca desta variante, pelo que foi substituída por outra que faz mais sentido em português europeu (“em relação a”). O mesmo sucedeu entre “resultando” e “resultantes”. O tradutor automático traduziu também “promissory sellers” por “vendedores promissórios”; no entanto, como consta do Guia dos Contratos, a expressão correta em português europeu é “promitentes vendedores”.

5.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Properties in Berlin were extensively surveyed by representatives of purchaser and inspected by surveyor.	Foram inspecionadas propriedades em Berlim extensivamente por representantes do comprador e pelo inspetor.	Os representantes do comprador e do inspetor inspecionaram extensivamente os imóveis em Berlim.

Neste exemplo, verifiquei que o tradutor automático seguiu a mesma construção frásica da língua de partida. Neste contexto, optei por acrescentar o artigo “os”; o sintagma nominal “imóveis” tem valor referencial particular, pelo que se justifica a aplicação do artigo.

6.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
As of Signing and/or Completion Date, the Promissory Sellers provide	A partir da Data de Assinatura e/ou Conclusão, os Vendedores	A partir da Data de Assinatura e/ou Conclusão, os promitentes vendedores

to the Promissory Purchasers the Promissory Sellers' Representations and Warranties listed in this Schedule.	Promissórios fornecem os Compradores Promissórios as Declarações e Garantias dos Vendedores Promissórios indicadas nesse Anexo.	fornecem aos promitentes compradores as Declarações e Garantias dos promitentes vendedores indicadas neste Anexo.
---	---	---

Neste exemplo, o AT traduziu “the” pelo artigo definido “os”; porém, comprometer o beneficiário surge como complemento indireto com a preposição “a”. Também o termo “nesse” foi alterado para “neste” devido à oposição entre o elemento deítico (este anexo/o presente anexo) e o elemento anafórico (o anexo citado anteriormente).

7.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The Promissory Sellers shall be liable to the Promissory Purchasers in respect of any breach of the Promissory Sellers' Representations and Warranties, or of any such Promissory Sellers' Representations and Warranties being false, inaccurate, or incomplete, irrespectively or not of the circumstances, facts or events that give rise to the obligation to	Os Vendedores Promissórios serão responsáveis, perante os Compradores Promissórios, por qualquer quebra às Declarações e Garantias dos Vendedores Promissórios, ou por o fato de qualquer uma das Declarações e Garantias dos Vendedores Promissórios estarem falsas, incorretas ou incompletas, independentemente de as circunstâncias, factos ou eventos que deram origem à	Os promitentes vendedores serão responsáveis, perante os promitentes compradores, por qualquer irregularidade relativa às Declarações e Garantias dos promitentes vendedores, ou pelo facto de qualquer uma das Declarações e Garantias dos promitentes vendedores serem falsas, incorretas ou estarem incompletas, independentemente de as circunstâncias, factos ou eventos que deram origem à

indemnify have been disclosed to the Promissory Purchasers (...).	Obrigação de indenizar terem sido divulgados aos Compradores Promissórios (...).	Obrigação de indemnizar terem sido divulgados aos promitentes compradores (...).
--	---	---

Temos novamente alguns exemplos que são diferenças diretas entre variedades da mesma língua, como “fatos” e “indenizar”, que foram corrigidas para “factos” e “indemnizar”. Também foi analisada a utilização do verbo “to be” em inglês, que pode ser traduzido por dois verbos diferentes: “ser” e “estar”. Neste caso, o tradutor automático assumiu a primeira opção, mas o contexto da frase revelou que ambas as variedades podiam ser válidas: as declarações e garantias podem *ser* falsas e *estar* incompletas. Já o adjetivo “incorretas” pode ser precedido por qualquer uma das formas verbais. Portanto, concluí que a melhor opção seria incluir ambos os verbos, introduzindo assim um novo elemento na frase. Por fim, o termo “breach”, que tinha sido traduzido por “quebra”, foi traduzido por “irregularidade”, dado o contexto deste excerto.

8.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The Promissory Sellers have the capacity , authority, powers and right to enter into and deliver this Promissory Agreement and to perform the obligations arising to them hereunder, in particular, to transfer the Company's Quotas and Credits, free from any Encumbrances .	Vendedores Promissórios têm habilidade , autoridade, poderes e direito para celebrar e executar este Contrato Promissório e para cumprir as obrigações decorrentes deste documento, em particular, para transferir as Ações e	Os promitentes vendedores têm capacidade , autoridade, poderes e direito para celebrar e realizar o presente Contrato de Promessa e para cumprir as obrigações decorrentes do presente documento, em particular, para transferir as Ações e Créditos da Empresa,

	Créditos da Empresa, sem nenhuns Ónus.	isentos de quaisquer Ónus.
--	---	-----------------------------------

Aqui, o termo “capacity” foi traduzido pelo tradutor automático por “habilidade”. No entanto, na memória de tradução que foi disponibilizada para o projeto, surgiu o termo “capacidade”, que em Direito se refere, segundo o DRE, a “uma noção de tipo quantitativo, sendo a medida de direitos e obrigações de que uma pessoa é suscetível. A capacidade jurídica pode ser considerada segundo duas perspetivas: a de simples imputação de direitos e obrigações e a de atuação jurídica que estes envolvem para que tenham sentido. No primeiro caso, fala-se de capacidade de gozo e no segundo de capacidade de exercício”¹⁰. O verbo “executar” também foi alterado para “realizar”, visto que pode estar mais associado à área da Informática do que do Direito. Já o determinante demonstrativo “deste”, proposto pelo tradutor automático, foi traduzido pela expressão “o presente”, que é recorrente na linguagem jurídica quando queremos referir-nos ao documento que está a ser tratado. Por fim, para manter o tom formal característico deste tipo de texto, a expressão “free from” foi traduzida por “isentos de” em vez de “sem”, como sugerido pelo tradutor automático.

9.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The execution, delivery and performance by the Promissory Sellers will not result in a breach (...), (ii) any provision of the articles of association of the Company; or (iii) any order, judgment or decree of any court by which the	A execução e desempenho, por parte dos Vendedores Promissórios, não resultará em uma falha (...), (ii) qualquer disposição dos estatutos da Empresa ou (iii) qualquer ordem, julgamento ou decreto de qualquer tribunal ao qual os	A realização e desempenho, por parte dos promitentes vendedores, não resultará numa irregularidade (...), (ii) qualquer disposição dos estatutos da Empresa ou (iii) qualquer ordem, julgamento ou decreto de qualquer tribunal ao qual os

¹⁰ Retirado de <https://dre.pt/web/guest/lexionario/-/dj/115073675/view>, consultado a 14/06/2020

Promissory Sellers or, so far as the Promissory Sellers are aware, the Company and/or the Permanent Establishment are bound; or (iv) any agreement or instrument which the Promissory Sellers or any of the Company and/or the Permanent Establishment are a party to.	Vendedores Promissórios ou, tanto quanto os Vendedores Promissórios saibam, a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente estejam vinculados; ou (iv) qualquer acordo ou instrumento do qual os Vendedores Promissórios ou a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente sejam parte.	promitentes vendedores ou, tanto quanto os promitentes vendedores saibam, a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente estejam vinculados; ou (iv) qualquer acordo ou instrumento do qual os promitentes vendedores ou a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente no qual sejam intervenientes.
--	--	--

No caso acima, o verbo “executar” foi novamente substituído pelo verbo “realizar”. Depois, apresentou-se a expressão “em uma”, cuja construção é uma marca do português do Brasil, tendo sido alterada para “numa”, e o termo “falha” foi outra vez alterado para “irregularidade”. No fim da frase, o verbo “to be” representou outra dificuldade, embora neste contexto seja evidente que a proposta do tradutor automático não é clara. No entanto, neste caso, no texto de partida temos a expressão “to be a party to”, que não tem uma tradução concreta em português; é mais acertado dizer que os contraentes “fazem parte de uma empresa ou estabelecimento” do que “são parte de uma empresa ou estabelecimento”; embora não esteja errado, torna o discurso menos coerente.

10.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The Promissory Sellers are not insolvent or unable to pay their debts	Os Vendedores Promissórios não estão insolventes nem incapazes de pagar suas	Os promitentes vendedores não são insolventes nem incapazes de pagar as suas

under the insolvency laws of any jurisdiction applicable to them and the Promissory Sellers have not stopped paying any debts as they fall due.	dívidas sob leis de insolvência de qualquer jurisdição aplicável neles e os Vendedores Promissórios não deixaram de pagar qualquer dívida quando venceram.	dívidas ao abrigo das leis de insolvência de qualquer jurisdição aplicável aos mesmos e os promitentes vendedores não deixaram de pagar qualquer dívida quando venceram.
---	--	--

No exemplo acima, temos mais uma vez a tradução incorreta do verbo “to be”, bem como outros pormenores já abordados anteriormente. Foi incluído o artigo definido “as”, que neste caso assinala o nome “dívidas”, e o termo “sob” foi substituído pela expressão “ao abrigo de”, que é a tradução mais frequente para a expressão original (“under”) em linguagem jurídica.

11.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Save for the Credits, the Company and (to the extent applicable) the Permanent Establishment has no debts, and neither the Promissory Sellers nor any Promissory Sellers' Related Person nor in general any Person holds, directly or indirectly, any credits (including but not limited to any accessory capital contributions or additional capital contributions made to	Salvo os Créditos, a Empresa e (na extensão aplicável) o Estabelecimento Permanente não têm dívidas, nem os Vendedores Promissórios nem qualquer Pessoa Relacionada aos Vendedores Promissórios nem, geralmente , qualquer	Salvo os Créditos, a Empresa e (na medida aplicável) o Estabelecimento Permanente não têm dívidas, nem os promitentes vendedores nem qualquer pessoa relacionada com os promitentes vendedores nem, em geral , qualquer pessoa detém, direta ou indiretamente, quaisquer créditos (incluindo, entre outros, quaisquer contribuições acessórias de

the Company) towards, or may claim any amount at any title whatsoever against, the Company and (to the extent applicable) the Permanent Establishment.	Pessoa detém, direta ou indiretamente, nenhuns créditos (incluindo, entre outros, quaisquer contribuições adicionais de capital ou contribuições adicionais de capital feitas à Empresa) nem pode reivindicar qualquer valor , sob qualquer título, contra a Empresa e (na extensão aplicável) o Estabelecimento Permanente.	capital ou contribuições adicionais de capital feitas à Empresa) nem pode reclamar qualquer quantia , sob qualquer título, contra a Empresa e (na medida aplicável) o Estabelecimento Permanente.
--	---	--

Em português europeu, o verbo “relacionar” é sucedido pela preposição “com” e não com a preposição “a”, como acontece no português do Brasil. Assim, esta alteração foi feita no texto de chegada final. Também se substituiu o termo “reivindicar” por “reclamar”, visto que na memória de tradução que assistiu à realização do projeto já havia várias entradas semelhantes de outros projetos para o mesmo cliente, das quais constava sempre essa mesma palavra.

12.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The Company and (to the extent applicable) the Permanent Establishment	A Empresa e (na medida aplicável) o Estabelecimento Permanente não estão em	A Empresa e (na medida aplicável) o Estabelecimento

are not in the process of restructuring, dissolution, merger or any other operation or event that could in any affect the sale and purchase of the Company's Quotas and Credits and, indirectly, the Properties.	processo de reestruturação, dissolução, mistura ou nenhuma outra Operação ou evento que possa afetar a venda e compra de Ações e Créditos da Empresa e, indiretamente, das Propriedades.	Permanente não estão em processo de reestruturação, dissolução, fusão ou qualquer outra Operação ou evento que possa afetar a venda e compra das Ações e Créditos da Empresa e, indiretamente, dos Imóveis.
--	---	--

Aqui, foi traduzido o termo “merger” por “fusão”, dado que “mistura”, como o tradutor automático sugere, não é a escolha mais acertada. Segundo o dicionário Infopédia, a palavra “mistura” está normalmente mais relacionada com a área da Química e da união de substâncias, pelo que procurei uma opção melhor para este contexto e surgiu o termo “fusão”. Na área de Economia, este termo é definido da seguinte forma: “Uma fusão consiste na combinação dos meios à disposição de duas ou mais organizações tendo em vista a obtenção de benefícios para todas as partes envolvidas no processo. Normalmente, uma fusão traduz-se em termos jurídicos em uma de duas alternativas: criação de uma nova entidade e consequente desaparecimento jurídico das organizações iniciais ou absorção por parte de uma ou mais organizações da(s) restante(s), desaparecendo neste caso apenas as absorvidas”¹¹.

13.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Neither the Company, nor (to the extent applicable) the Permanent Establishment, nor any of	Nem a Companhia , nem (na medida do aplicável) o Estabelecimento Permanente, nem qualquer	Nem a Empresa , nem (na medida do aplicável) o Estabelecimento Permanente, nem qualquer

¹¹ Retirado de [https://www.infopedia.pt/\\$fusao-\(economia\)](https://www.infopedia.pt/$fusao-(economia)) consultado a 16/11/2020

their respective managers has violated or is in violation of any anti-bribery laws or regulations under any applicable laws. (...) No litigation, administrative, arbitration, or mediation proceedings are pending or, to the best of the Promissory Sellers' knowledge, threatened against the Company and/or the Permanent Establishment, and the Company and/or the Permanent Establishment are not the subject of, or connected to, any current investigation, enquiry or enforcement proceedings by any regulatory or administrative authority.	um de seus respetivos gerentes infringiram ou infringem nenhuma lei ou regulamentos antissuborno sob as leis aplicáveis. (...) Nenhum processo judicial, administrativo, arbitral ou de mediação está pendente ou, segundo o conhecimento dos Vendedores Promissórios, ameaçado contra a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente, e a Companhia e/ou o Estabelecimento Permanente não são objeto de, ou conectado a qualquer processo atual de investigação, inquérito ou execução por qualquer autoridade reguladora ou administrativa.	um dos seus respetivos gestores infringiram ou infringem quaisquer leis ou regulamentos antissuborno nos termos das leis aplicáveis. (...) Não está pendente qualquer processo contencioso, administrativo, arbitral ou de mediação ou, tanto quanto seja do conhecimento dos promitentes vendedores, ameaçado contra a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente, e a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente não são objeto de, ou associados a qualquer processo atual de investigação, inquérito ou execução por qualquer autoridade reguladora ou administrativa.
--	--	--

Repetem-se aqui mais alguns exemplos semelhantes aos já abordados, relativos nomeadamente às diferenças entre as variedades do português de Portugal e do Brasil, e das opções de tradução mais adequadas, como é o caso do termo “Company”. Aqui, a tradução escolhida foi “Empresa” em vez de “Companhia”, como sugeriu o tradutor automático, dado que são palavras com significados diferentes. Na área de Economia, o termo “empresa” é definido como “organização individual ou coletiva, pública ou privada, que visa a obtenção

de lucros através da produção de bens ou serviços; firma”¹². Mesmo assim, também existem empresas que são denominadas “companhias” (como por exemplo as companhias de seguros ou as companhias aéreas). Porém, uma vez que no texto de partida é mencionada a compra e venda de ações, a tradução escolhida foi “Empresa”.

3.3. Aspetos formais do discurso

Como já vimos anteriormente, um texto não deve ser automaticamente considerado como sendo de cariz jurídico apenas porque reúne determinadas condições que o público geral que não é profissional desta área reconhece facilmente como marcas “jurídicas”. O tradutor deve ter isto presente de forma a poder utilizar as ferramentas mais adequadas ao seu trabalho.

Por conseguinte, o público-alvo de cada tipologia de tradução também vai ser distinto e com capacidades de análise e interpretação igualmente distintas. Um jurista, devido à formação académica e à experiência profissional que adquiriu, terá uma visão diferente da de um indivíduo especializado noutro domínio. Estabelece-se, assim, outro ponto fundamental a ter em conta no âmbito da tradução especializada: é muito importante saber para quem estamos a traduzir, visto que vai ter um peso significativo no nosso trabalho.

Remetendo para o segundo projeto desenvolvido no estágio, este foi, em termos de quantidade de trabalho e de dedicação, o mais exigente. Era composto por uma série de depoimentos provindos da Polícia inglesa, mais concretamente da cidade de Londres, relacionados com um caso de apreensão de uma rede de traficantes de estupefacientes que foram presos e levados para interrogatório pelas autoridades competentes. A empresa foi contactada no âmbito da tradução dos documentos para português, a fim de enviar os mesmos para o cliente parceiro, o qual ficou encarregue de submeter as traduções concluídas e revistas ao tribunal onde o caso iria ser julgado. Os tradutores da empresa traduziram um total de seis documentos, entre 5000 a 8000 palavras. Aqui, o espírito de entreajuda foi crucial para a realização do projeto no prazo estipulado e com a maior precisão possível, visto tratar-se de documentos de elevada importância.

¹² Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/empresa>, consultado a 16/11/2020

Do ponto de vista objetivo do tradutor, foi possível ver de perto a forma como muitos textos de partida são redigidos e a forma como os mesmos são enviados aos tradutores. Tratando-se de depoimentos escritos, os inspetores da polícia inglesa tiveram de se certificar de que conseguiram registrar o máximo possível, recorrendo por vezes a abreviaturas, por exemplo. Por outro lado, a redação apressada do texto de partida também levou a algumas perdas e a falhas nas construções frásicas. Uma vez que se trata de depoimentos cuja linguagem não é particularmente “formal”, por assim dizer, em que os inspetores apresentaram a sua versão dos factos e citaram várias vezes o discurso dos traficantes, é possível depararmo-nos com marcas textuais diferentes. Uma investigação deste tipo implica, naturalmente, procedimentos que devem ser respeitados durante a realização da mesma. Assim, se for considerado pela entidade responsável que os depoimentos foram obtidos de forma inadequada ou que não estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos, este é um processo que pode ter consequências graves para a investigação, pelo que há um critério que deve ser mantido. A legislação adequada à situação deve ser aplicada e o suspeito deve estar informado da mesma, garantindo deste modo as suas necessidades comunicativas e jurídicas.

Consideremos o exemplo de um caso de emergência. A pessoa que efetua a chamada é atendida por um operador, que é responsável por decidir a ação que deve ser tomada: pode apenas fornecer informações ou, em situações mais graves, entrar em contacto com a esquadra de polícia local ou outra entidade. No Reino Unido, as forças policiais investiram vários recursos de forma a melhorar a tecnologia e a gestão dos seus centros de comunicação, como explicam Garner e Johnson:

“Call handling is now largely consolidated into one large, centralized center for each force or geographical area. In order to free police officers for operational activities, call handling has been “civilianized”, although it is conducted under the general supervision of one or more police officers.” (2013: 36)

Também se investiu na formação dos operadores de chamadas de emergência de forma a poderem prestar a assistência necessária. Destacam-se aqui dois fatores importantes que os operadores devem manter sempre presentes no decorrer do atendimento: a boa educação para com quem está do outro lado da linha e a transmissão de uma sensação de confiança. Desta forma, a pessoa sentirá que o seu problema está a ser tratado com eficiência e que irá receber

ajuda para o resolver. Inclusive, em situações de maior risco, a pessoa que faz a chamada poderá sentir-se segura para voltar a contactar o centro de comunicações no futuro, caso volte a encontrar-se num cenário que possa representar um risco para a sua segurança ou a de outros.

A partir destas chamadas, dá-se início ao processo de transcrição, que consiste na reprodução escrita da interação oral. A transcrição envolve várias transformações linguísticas; muitas vezes, o transcritor não consegue compreender o que está a ser dito devido a fatores como a linguagem informal dos interlocutores, os seus dialetos ou a qualidade do ficheiro de áudio ou vídeo que lhe é disponibilizado. Assim, vão ocorrer várias modificações ao longo da transcrição que Rock, Heffer e Conley designam por “textual travels”; implicam o “movimento” de um texto durante os processos institucionais no que diz respeito ao seu formato e às alterações e apropriações de que é alvo. No contexto do regime de *common law*, verifica-se que a linguagem é produzida por agentes sociais, formando um discurso transitório; os juristas retiram uma parte dessa linguagem do contexto de interação e eliminam o resto, um processo que é repetido pelos tribunais e que culmina numa decisão “de recurso” (em inglês, “appellate decision”) e este processo vai-se repetindo sucessivamente. Ou seja, a transcrição produzida pelo operador de chamadas ou pela pessoa responsável vai passar por várias etapas, durante as quais serão formuladas várias versões, no decorrer um processo judicial. O estudo destes textos concentra-se, portanto, nas noções teóricas de intertextualidade (o processo através do qual os textos se relacionam uns com os outros) e recontextualização (o movimento do texto através do contexto, sofrendo alterações que constituem um comentário ao discurso original e novamente contextualizado).

No contexto do projeto realizado durante o estágio, como já foi dito, os documentos tratados eram depoimentos em que foram narrados os acontecimentos que conduziram à detenção de um grupo de traficantes, que mais tarde foram levados para interrogatório. Este tipo de documento tem, naturalmente, um grande peso para uma investigação policial, visto que pode ser fundamental para determinar a elegibilidade de uma prova. Assim, a equipa de tradutores viu-se obrigada a seguir o raciocínio lógico dos inspetores de modo a interpretar com a maior clareza o sentido das frases e do vocabulário utilizado. Apresentam-se abaixo exemplos dos documentos que foram tratados.

14.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
This statement (consisting of one page, signed by me) is true to the best of my knowledge and belief and I make it knowing that, if it is tendered in evidence, I shall be liable to prosecution if I have willfully stated in it anything which I know to be false or do not believe to be true.	Este depoimento (composto por uma página assinada por mim) é verdadeiro e o faço sabendo que, se for recebido como prova, poderei estar sujeito a processo se nele tiver declarado algo que sei ser falso ou algo que não acredite ser verdade.	O presente depoimento (composto por uma página assinada por mim) é verdadeiro e faço-o tendo em conta que, se for recebido como prova, poderei estar sujeito a uma ação penal se nele tiver declarado deliberadamente algo falso ou algo que não acredite ser verdade.

Em 14.), começámos por manter a formalidade da linguagem jurídica da língua de chegada, substituindo o determinante “este” pela expressão “o presente”. Em seguida, foram corrigidas imprecisões como “o faço sabendo”, que está incorreto em português europeu, e mais uma vez foi feita uma pesquisa terminológica na nossa base de dados: aqui, a tradução mais acertada de “prosecution” é, de acordo com a lei portuguesa, “ação penal”. Por fim, a expressão “I know to be false” foi traduzida para “deliberadamente algo falso”, que mantém o sentido dado pelo texto de partida.

15.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Under Section 17 of PACE 1984 PC XXXXX 236HT and I entered the	De acordo com a Seção 17 da PACE 1984, PC XXXXX 236HT e eu	Em conformidade com a Secção 17 da Lei de Provas Policiais e Criminais (Reino

address and called out “police” to see if anyone was inside. The premises appeared to be a commercial premises and had an office layout in the main room. There was no one present inside the address. As we moved through the address I noticed a large quantity of air fresheners, cctv cameras, and snap bags designed to hold controlled substances; due to what I saw I believed that the premises was being used to prepare drugs.	entrei na morada e gritei “polícia”; para ver se havia alguém lá dentro. As instalações pareciam ser instalações comerciais e tinham um layout de escritório na sala principal. Não havia ninguém presente dentro do endereço. Ao passarmos pelo endereço, notei uma grande quantidade de purificadores de ar, câmaras de cctv e sacos de pressão concebidos para conter substâncias controladas; devido ao que vi, acreditei que as instalações estavam a ser utilizadas para preparar drogas.	Unido) de 1984 (PACE 1984), o Agente XXXXX (236HT) e eu entrámos na morada e gritámos: “polícia” para ver se estava alguém lá dentro. Pareciam tratar-se de instalações comerciais e tinham uma disposição de escritório na sala principal. Não havia ninguém presente dentro da morada. Ao passarmos pela morada, notei uma grande quantidade de ambientadores, câmaras da CCTV e sacos de pressão concebidos para conter substâncias controladas; considerando o que vi, pensei que as instalações estavam a ser utilizadas para preparar drogas.
---	--	--

O exemplo dado em 15.) foi retirado do início de um dos depoimentos trabalhados. O problema de tradução mais proeminente neste caso é o da sigla PACE, que ainda não constava da nossa base de dados. Foi possível averiguar, após uma pesquisa, que esta sigla significa “Police and Criminal Evidence Act of 1984”¹³ ou, em português, “Lei das Provas

¹³ Retirado de <https://www.gov.uk/guidance/police-and-criminal-evidence-act-1984-pace-codes-of-practice>, consultado a 26/03/2020

Policiais e Criminais de 1984”¹⁴. Visto que esta é uma lei que faz parte da legislação do Reino Unido, o nome da mesma foi acrescentado em inglês entre parênteses no texto de chegada, a fim de possibilitar que o público-alvo (neste caso, os membros do tribunal) tenha acesso direto à lei inglesa. Outra opção a considerar seria colocar a referência em inglês numa nota de rodapé. Como podemos averiguar, o tradutor automático do Trados não dispõe desta informação, o que marca a diferença entre a tradução feita pelo mesmo e o produto do tradutor humano. As restantes características dizem respeito a correções feitas a nível gramatical e de estilo.

16.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
I then continued to search the bag and noticed a large sealed TNT plastic bag. I asked PC XXXXX as this was being recorded if he had a problem with me unsealing this. He replied “NO” , so I opened it . Inside were many small white letter style envelopes which one was unsealed . Inside this was another large amount of cash. It was separated into smaller bundles . Due to	Continuei a procurar na sacola e notei um grande saco de plástico de TNT vedado. Pedi ao PC XXXXX, visto que isto estava sendo gravado, se ele tinha algum problema comigo abrir isto. Ele respondeu “NÃO” , e, portanto, eu abri . No interior, havia muitos envelopes pequenos em estilo de carta branca, e uma já estava aberta . Dentro disto havia outra grande quantidade de dinheiro.	Continuei a procurar dentro da mala e reparei num grande saco de plástico de TNT vedado. Visto que estava tudo a ser gravado, perguntei ao Agente XXXXX se havia problema em abrir . Ele respondeu “NÃO” ; portanto, abri o saco . No interior, havia muitos envelopes pequenos em estilo de carta brancos e um deles já estava aberto . Lá dentro , havia outra grande quantidade de dinheiro. Estava separado em maços menores. Devido à quantidade encontrada e à falta de sacos de

¹⁴ Retirado de <https://www.proz.com/kudoz/english-to-spanish/law-general/3905458-the-police-and-criminal-evidence-act-of-1984-pace.html>, consultado a 26/03/2020

the amount found and no seal bags big enough I laid them on the floor and continued to search. Because I believe cash was in all the other envelopes I did not open these.	Foi separado em pacotes menores. Devido à quantidade encontrada e à falta de sacos de vedação grandes o suficiente , coloquei-os no chão e continuei a procurar. Como eu acreditei que havia dinheiro em todos os outros envelopes não os abri.	vedação suficientemente grandes , coloquei-os no chão e continuei a procurar. Como pensava que havia dinheiro em todos os outros envelopes, não os abri.
---	---	--

O exemplo em 16.) apresenta uma marca característica da natureza do texto de partida. Como acontece nas forças armadas, os membros da polícia inglesa têm uma designação que corresponde às suas funções. No excerto apresentado, deparamo-nos com o cargo “PC”. A pesquisa em fontes online revelou que esta sigla significa “Police Constable”¹⁵, o que, numa equiparação aos cargos detidos pela polícia portuguesa, corresponde à posição de “Agente”. Resolvida esta questão, foram encontrados mais problemas durante a tradução, novamente de natureza gramatical e também de coesão. A frase original, “I asked PC XXXXX as this was being recorded if he had a problem with me unsealing this”, foi traduzida pelo Trados como “Pedi ao PC XXXXX, visto que isto estava sendo gravado, se ele tinha algum problema comigo abrir isto”, que é uma construção que não é muito utilizada no português europeu. Deste modo, optei por inverter a frase de forma a torná-la mais clara e perceptível.

17.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
EXHIBIT BPJ/1 Large amount of folded notes	EXIBIÇÃO BPJ/1 Grande quantidade de notas	PROVA BPJ/1 Grande quantidade de notas

¹⁵ Retirado de https://www.met.police.uk/SysSiteAssets/foi-media/metropolitan-police/disclosure_2017/march_2017/information-rights-unit---police-officers-holding-ranks-up-to-and-including-chief-superintendent-with-the-prefix-detective, consultado a 26/03/2020

uncounted, found inside black rucksack of XXXXX sealed in evidence bag MPSA21680162, then seated again in evidence bag MPSA21680160 EXHIBIT BPJ/2 Small yellow pills found in small seal bag, in right hand pockets of XXXXX rucksack sealed in evidence bag MPSA21795864 EXHIBIT BPJ/03 large amount of flaky substance found in freezer area of fridge sealed inn evidence bag MPSA21795 863	dobradas não contadas, encontradas dentro da mochila preta de XXXXX vedado no saco de provas MPSA21680162 e depois vedado novamente no saco de provas MPSA21680160 EXIBIÇÃO BPJ/2 Pequenas pastilhas amarelas encontradas num pequeno saco de vedação , nos bolsos direitos da mochila de XXXXX vedadas no saco de provas MPSA21795864 EXIBIÇÃO BPJ/03 grande quantidade de substância em poeira encontrada na área do congelador do frigorífico vedada pousada saco de provas MPSA21795 863	dobradas e não contadas, encontradas dentro da mochila preta de XXXXX seladas no saco de provas MPSA21680162 e depois seladas novamente no saco de provas MPSA21680160 PROVA BPJ/2 Pequenos comprimidos amarelos encontrados num pequeno saco selado , nos bolsos da direita da mochila de XXXXX, selados no saco de provas MPSA21795864 PROVA BPJ/03 grande quantidade de substância em pó encontrada na área do congelador do frigorífico, selada no saco de provas MPSA21795 863
---	--	---

O exemplo acima mostra-nos mais exemplos de vocabulário associado com investigações de polícia. O caso mais evidente é, claro, o do termo “exhibit”, que aqui é um falso amigo. No texto de chegada, foi utilizado o termo “prova”, dado que estamos a falar das provas reunidas pela polícia na investigação levada a cabo. Depois, foi detetado outro falso amigo, desta vez devido a um erro de redação no texto de partida: em vez de “in”, surgiu a palavra “inn”. O Trados não detetou que se tratava de um erro e traduziu, naturalmente, a palavra como traduziria normalmente (“pousada”); visto que se averiguou tratar-se de um lapso, a tradução foi assim corrigida na versão final do texto de chegada.

18.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
12/05/18 XXXXX made a booking with XXXXX for 2 nights for 1 guest in XXXXX. This information was taken from an XXXXX reservation list under the name of XXXXX exhibit PBL/4/ XXXXX. On the 6 th of June 2018 XXXXX paid the £146.02 on the XXXXX account owned by XXXXX as seen below from XXXXX at XXXXX storage.	12/05/18 XXXXX fez uma reserva no XXXXX de 2 noites para 1 convidado em XXXXX. Estas informações foram retiradas de uma lista de reservas do XXXXX com o nome de exibição XXXXX PBL/4/ XXXXX. No dia 6 de junho de 2018, XXXXX pagou £146,02 na conta XXXXX de propriedade de XXXXX, como visto abaixo de XXXXX no armazenamento da XXXXX.	12/05/18 XXXXX fez uma reserva no XXXXX de 2 noites para 1 hóspede em XXXXX. Estas informações foram retiradas de uma lista de reservas do XXXXX no nome de XXXXX, prova PBL/4/ XXXXX. No dia 6 de junho de 2018, XXXXX pagou 146,02€ na conta XXXXX pertencente a XXXXX, como visto abaixo de XXXXX no armazenamento da XXXXX.

O exemplo dado acima aborda novamente questões de gramática e também de falsos amigos (suruiu outra vez o termo “exhibit” traduzido por “exibição” na versão do Trados e “guest” como “convidado”, que mais uma vez não é a opção correta dado o contexto com que estamos a trabalhar; os frequentadores de hotéis ou pensões não são convidados, mas sim hóspedes). Outro ponto importante a destacar é o da sinalização da moeda. Na língua de partida, a cifra da moeda fica à esquerda do valor; na língua de chegada, fica à direita. Neste caso, foi necessário respeitar o guia de estilo disponibilizado pela empresa, de onde constam estas informações, que são úteis para garantir uma estrutura mais consistente do texto de chegada.

19.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
XXXXX was taken to XXXXX Police station where he was booked in to and I made my original notes. Whilst on duty on that date I was wearing a Body worn Camera or Body Worn Video referred to as BWV , as issued to all front line police officers. This camera I had set to record when I exited the vehicle I was in on that day and as such captured my dealings with XXXXX.	XXXXX foi levado para a esquadra de XXXXX, onde foi registado e fiz minhas anotações originais. Enquanto estava de serviço naquela data, estava a utilizar uma câmara corporal ou vídeo denominado BWV , emitido para todos os agentes da linha da frente. Esta câmara que eu tinha posto a gravar quando saí do veículo em que me encontrava naquele dia capturou meus negócios com XXXXX.	XXXXX foi levado para a esquadra de XXXXX, onde foram feitos o seu registo e as minhas anotações originais. Enquanto estava de serviço naquele dia, utilizei uma câmara ou vídeo endoscópico denominado BWV (em inglês “Body Worn Video”) , emitido para todos os agentes da linha da frente. Esta câmara que eu tinha posto a gravar quando saí do veículo em que me encontrava naquele dia capturou as minhas interações com XXXXX.

Em 19.), a tradução feita pelo Trados apresentou mais alguns elementos que não são aplicáveis à língua de chegada deste projeto. Veja-se a omissão dos determinantes artigos definidos em casos como “meus negócios” (“my dealings”) e “minhas anotações originais” (“my original notes”). Esta omissão é característica do português do Brasil, não sendo aceite pela variante do português europeu atual. Foi também acrescentada a definição original em inglês da sigla “BWV”¹⁶, dado que não foi encontrada nenhuma ocorrência da mesma em exemplos de depoimentos redigidos em Portugal. A tradução da expressão “body worn camera” também foi alvo de alguma discussão em grupo, dado que foi considerado que a

¹⁶ Retirado de <https://www.met.police.uk/bwv/>, consultado a 26/03/2020

tradução literal do Trados, “câmara corporal” não era adequada. Assim, comecei por verificar em websites de venda de materiais eletrónicos as diferentes gamas de câmaras, acabando por encontrar o termo “câmaras de vídeo endoscópicas”. No *website* da Polícia de Segurança Pública, há referências a “câmaras de vídeo” e a “sistemas de videovigilância”, que são termos mais genéricos. No exemplo dado, fala-se de um equipamento pequeno, fácil de transportar e que pode ser ocultado de modo a não ser detetado durante uma investigação ou um serviço, pelo que optei por uma tradução mais específica e que fosse indicativa de um instrumento em particular.

20.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
I have provided DC XXXXX with the following registration details given by XXXXX at his request with a Production Order issued by XXXXX Crown Court on the 15 th May 2018: An Excel list of vehicles registered with this account.	Forneci ao DC XXXXX os seguintes detalhes de registo fornecidos por XXXXX, a seu pedido, com uma Ordem de Produção emitida pela XXXXX Crown Court em 15 de maio de 2018: uma lista do Excel de veículos registados com esta conta.	Forneci ao Inspetor XXXXX os seguintes detalhes de registo fornecidos por XXXXX, a seu pedido, com uma decisão de admissão de meio de prova emitida pelo Crown Court (Tribunal Criminal) de XXXXX a 15 de maio de 2018: uma lista em formato Excel dos veículos registados com conta.

Em 20.), surgiram mais questões de tradução relacionadas com a terminologia e a legislação inglesa. A primeira diz respeito a mais outra função, a de “Detective Constable”, cuja equivalência encontrada na língua de chegada foi a de “Inspetor”. A segunda corresponde à entidade “Crown Court”. Este tribunal, existente na Inglaterra e no País de Gales, lida com

recursos provenientes do “Magistrates’ Court”¹⁷. Assim, a opção que foi considerada mais adequada, depois da pesquisa e consulta dos *websites* do governo inglês e dos tribunais, bem como da discussão em grupo, foi manter o nome original em inglês e a explicitação em português entre parênteses. Por último, também foi necessário investigar a expressão “Production Order”, dado que não tínhamos à disposição nenhuma proposta de tradução. Segundo a legislação inglesa, o termo significa o seguinte:

“A production order is an order either—

(a) requiring the person the application for the order specifies as appearing to be in possession or control of material to produce it to an appropriate officer for him to take away, or

(b) requiring that person to give an appropriate officer access to the material, within the period stated in the order.”¹⁸

Após investigar, pude verificar que, nos acórdãos dos Tribunais da Relação em Portugal, é utilizada a expressão “decisão de admissão de meio de prova”¹⁹, que descreve a decisão de requerer a obtenção de provas por uma autoridade, pelo que esta foi a tradução adotada neste exemplo.

21.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
I am the designated telephone enquiry officer for Operation XXXXX, an investigation into an organized criminal group involved in the supply	Sou o designado agente de inquérito por telefone da Operação XXXXX, uma investigação sobre um grupo criminoso	Sou o agente de inquéritos por telefone designado para a Operação XXXXX, uma investigação sobre um

¹⁷ Retirado de <https://www.judiciary.uk/you-and-the-judiciary/going-to-court/crown-court> e <https://www.gov.uk/courts/crown-court>, consultado a 26/03/2020

¹⁸ Retirado de <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/29/part/8/chapter/2/crossheading/production-orders>, consultado a 20/03/2021

¹⁹ Retirado de <http://www.dgsi.pt/jtrc.nsf/-/5717AD1D629E2D85802579B1003B7BA0>, consultado a 20/03/2021

of drugs. As part of my role I identified and attributed telephone numbers to the individuals concerned. During the operation a number of requests were applied for of communications data using Chapter 2 Part 1 of the Regulation of Investigatory Powers Act 2000.	organizado envolvido no suprimento de drogas. Como parte do meu papel, identifiquei e atribuí números de telefone às pessoas envolvidas. Durante a operação, se fizeram várias solicitações de dados de comunicação utilizando o Capítulo 2, Parte 1, da Lei de Regulação de Poderes de Investigação de 2000.	grupo criminoso organizado envolvido no fornecimento de drogas. Como parte da minha função, identifiquei e atribuí números de telefone aos indivíduos envolvidos. No decorrer da operação, foram feitas várias solicitações de dados de comunicação recorrendo ao Capítulo 2, Parte 1, do <i>Regulation of Investigatory Powers Act</i> (Lei de Regulação de Poderes de Investigação de 2000 (Reino Unido).)
---	--	---

Em 21.), surgiu mais uma questão relacionada com a legislação do Reino Unido. O “Regulation of Investigatory Powers Act”²⁰ é uma lei que governa a realização e a intercetação de comunicações por parte dos órgãos públicos ingleses, o que inclui a utilização de escutas, de videovigilância e o trabalho de agentes à paisana. O RIPA, como também é conhecido, não abrange apenas a vigilância realizada pela polícia, mas também de outros órgãos ingleses de aplicação da lei (governos públicos e serviços nacionais de segurança e informações, como o MI5). Assim sendo, não foi possível encontrar uma tradução fidedigna desta lei tão particular. Optei por manter o nome original na versão final do texto de chegada, incluindo uma tradução para português entre parênteses, de modo a permitir ao leitor ter uma maior compreensão da função desta lei inglesa.

²⁰ Retirado de <https://justice.org.uk/regulation-investigatory-powers-act-2000>, consultado a 26/03/2020

22.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Some data was further combined with location enabled intelligence and surveillance to assist with linking phone numbers to specific subjects. During the course of the investigation all Call, SMS, Cell site location and internet usage data was obtained under case reference XXXXX. I exhibit the raw data referred to in this statement .	Alguns dados foram ainda combinados com inteligência e vigilância habilitadas para localização, para ajudar a vincular números de telefone a assuntos específicos. Durante o curso da investigação, todos os dados de chamadas, SMS, localização da estação rádio base e uso da Internet foram obtidos sob a referência de caso XXXXX. Eu exibo os dados brutos referidos nesta declaração .	Posteriormente, alguns dados combinados com a localização permitiram aos serviços de informações e vigilância ajudar a relacionar os números de telefone com indivíduos específicos. No decorrer da investigação, todos os dados de chamadas, SMS, geolocalização de telemóveis e de utilização da Internet foram obtidos sob a referência de caso XXXXX. Apresento os dados não processados referidos no presente depoimento .

No exemplo do quadro 22.), foram apontadas diferenças entre a tradução feita pelo Trados e aquela que seria a tradução final. A designação “intelligence”, associada a serviços de um departamento encarregado de recolher informações sobre possíveis ameaças ao Estado, foi traduzida à letra por “inteligência”. O mais indicado neste caso seria traduzir este termo por “informações”, visto que é essa a função a que estes serviços se destinam. Em Portugal existem, inclusive, duas unidades que se encaixam neste domínio: o SIS (Serviço de Informações de Segurança) e o SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa)²¹, cujo

²¹ Retirado de <https://www.sis.pt/quem-somos/faqs>, consultado a 27/03/2020

papel é, efetivamente, salvaguardar a segurança do país. Posto isto, a tradução adotada neste caso foi “serviços de informações”.

23.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
A crime report (reference XXXXX) from no. October 2017 shows a theft of wallet being reported. The victim shown being XXXXX full name given of XXXXX. Address given was XXXXX. A crime report (reference XXXXX) from 03/01/18 shows the reporting of a theft of motorbike. The details given of the person reporting were ‘XXXXX’ ‘XXXXX’ was given as their mobile number. No other details provided on the report.	Um relatório de crime (referência XXXXX) de 17 de outubro de 2017 mostra o roubo de uma carteira a sendo relatado. A vítima mostrada era XXXXX, nome completo de XXXXX. O endereço dado foi XXXXX. Uma denúncia de crime (referência XXXXX) de 03/01/18 mostra a denúncia do roubo de um ciclomotor. Os detalhes fornecidos pela pessoa que denunciou foram “XXXXX”; “XXXXX”; como seu número de telemóvel. Nenhuns outros detalhes foram fornecidos no relatório.	Um relatório de ocorrência (referência XXXXX) de 17 de outubro de 2017 mostra o relato do furto de uma carteira. A vítima mostrada era XXXXX, cujo nome completo é XXXXX. A morada fornecida foi XXXXX. Um relatório de ocorrência (referência XXXXX) de 03/01/18 mostra a denúncia do furto de um ciclomotor. Os detalhes fornecidos pelo indivíduo que fez a denúncia foram os seguintes: “XXXXX”, com o número de telemóvel “XXXXX”. Não foram fornecidos quaisquer outros detalhes no relatório.

No exemplo acima, foi encontrado mais um termo presente no vocabulário da polícia: “crime report”. Este é um elemento básico que associamos imediatamente a investigações e ações policiais. O tradutor automático traduziu o termo à letra; porém, embora a diferença não seja significativa, o termo “relatório de ocorrência” é mais utilizado neste contexto, visto que se refere a um documento no qual as autoridades descrevem com pormenor os acontecimentos verificados numa determinada data. Outra questão aqui levantada é a da tradução do termo “theft”. O significado mais comum é “roubo”. No entanto, em linguagem jurídica faz-se a distinção entre “roubo” e “furto”. O Artigo 203.º do Código Penal português atribui a denominação “furto” a “Quem, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair coisa móvel alheia (...)” Por conseguinte, o Artigo 210.º chama “roubo” a “Quem, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair, ou constranger a que lhe seja entregue, coisa móvel alheia, por meio de violência contra uma pessoa, de ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física, ou pondo-a na impossibilidade de resistir (...)”²². Dado que no caso mencionado no projeto não é claro se houve agressão física envolvida ou não, optei por alterar a tradução para “furto”.

24.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
The caller uses XXXXX to call police to report their own phone lost. They give their name as XXXXX with a dob of 13/01/1993. Police indices have been interrogated further and no other reports of	O chamador usa XXXXX para ligar para a polícia para relatar o seu próprio telefone perdido. Ele dá o nome de XXXXX com uma data de nascimento de 13/01/1993. Os índices policiais foram novamente verificados e não há	O autor da chamada utiliza XXXXX para ligar à polícia com o intuito de reportar o seu próprio telemóvel como perdido. Declara que o seu nome é XXXXX, nascido a 13/01/1993. Os índices policiais foram novamente verificados e não há mais

²² Retirado de <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73922379/201603210000/73280880/diploma/indice>, consultado a 28/03/2020

XXXXXX being used by XXXXXX - or any other individuals have been identified.	nenhum outro relato de XXXXXX ser utilizado por XXXXXX - e nenhuns outros indivíduos foram identificados.	nenhum relato da utilização de XXXXXX por XXXXXX, nem foram identificados quaisquer outros indivíduos.
--	---	--

O exemplo no quadro 24.) mostra mais diferenças entre a tradução automática e o a versão final. Começa com a tradução literal da palavra “caller”, que o Trados indica ser “chamador” no sentido de “pessoa que faz a chamada”. Isto está incorreto na língua de chegada, pelo que optei por substituir a palavra “chamador” por “autor da chamada”. Os restantes elementos que foram alterados são outros pormenores já discutidos, relativos à coesão do discurso.

25.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
A CAD from 23/04/2017 shows a male, stating his name is XXXXXX reporting a stolen vehicle - using XXXXXX to report the matter to police. The location given for police to attend is the informant’s girlfriend’s address he states.	Um CAD de 23/04/2017 mostra um homem, a afirmar que o seu nome é XXXXXX e a denunciar o furto de um veículo – usando XXXXXX para relatar o caso à polícia. Ele afirmou que o endereço dado à polícia pertencia à namorada do informante.	Um desenho assistido por computador (DAC) datado de 23/04/2017 mostra um homem, a declarar que o seu nome é XXXXXX e a denunciar o furto de um veículo, recorrendo a XXXXXX para relatar o caso à polícia. Afirmou que a localização dada à polícia correspondia à morada da namorada do informante.

Em 25.), é feita referência a um “CAD”. A tradução desta sigla revelou ser complicada. Em primeiro lugar, foi necessário descobrir a que é que a mesma corresponde. Os resultados da pesquisa inicial foram inconclusivos, visto que a sigla CAD pode ter vários significados

diferentes, consoante o contexto ou o domínio em que se insere. Após procurar em várias fontes, encontrei o termo “computer-aided design”²³, ou “desenho assistido por computador”, aplicado a *software* para desenho. Mantive a descrição na íntegra e a sigla traduzida entre parênteses, de modo a clarificar a informação transmitida pelo texto de partida, facilitando a leitura por parte do público-alvo.

26.)

EN	PT (Trados)	PT (tradutor humano)
Analysis of exhibit LAW/190718/01 (this is a forensic download of a handset seized from a XXXXX who was arrested on 18/07/18 for possession with intent to supply class B drugs and charged with the same) shows XXXXX listed as a contact under the name XXXXX. As detailed by PC XXXXX in his statement relating to the download, there are various ‘Whatsapp’ groups on the download relating to the supply of drugs by the XXXXX via moped couriers. One of these groups is named XXXXX.	A análise da prova LAW/190718/01 (é um download forense de um aparelho apreendido por XXXXX que foi detido a 18/07/18 por posse com intenção de suprimento de drogas da classe B e acusado do mesmo) mostra XXXXX listado como contacto com o nome XXXXX. Conforme detalhado pelo Agente XXXXX na sua declaração relativa ao download, existem vários grupos de “Whatsapp” no download relacionados ao suprimento de drogas pela XXXXX por meio de	A análise da prova LAW/190718/01 (trata-se de uma transferência forense de um aparelho apreendido por XXXXX que foi detido a 18/07/18 por posse com intenção de fornecimento de drogas de classe B e acusado do mesmo) mostra XXXXX listado como contacto com o nome XXXXX. Conforme detalhado pelo Agente XXXXX no seu depoimento relativa à transferência, existem vários grupos da rede social “WhatsApp” na transferência relacionados com o fornecimento de

²³ Retirado de <https://policecareers.tal.net/vx/mobile-0/appcentre-External/brand-3/candidate/so/pm/6/pl/1/opp/1014-Higher-Computer-Aided-Surveyor/en-GB>, consultado a 28/03/2020

	transportadores em ciclomotores. Um destes grupos é chamado XXXXX.	drogas pela XXXXX através de transportadores em ciclomotores. Um destes grupos é denominado XXXXX.
--	---	--

Por fim, o quadro 26.) apresenta mais alguns exemplos de inconsistência na tradução apresentada pelo AT, que foram devidamente analisados e corrigidos na tradução final. O termo “download”, que é um empréstimo da língua inglesa, é muitas vezes mantido no discurso informal. Contudo, tendo em consideração a natureza formal do texto de partida, a hipótese de tradução do termo foi discutida em grupo. Tendo concluído que seria essencial manter o mesmo tom do discurso do início ao fim, foi decidido que o estrangeirismo deveria ser traduzido por “transferência”. Outra questão aqui encontrada foi a da menção de uma rede social, o WhatsApp, utilizado pelos arguidos como principal meio de comunicação. Ainda que seja uma aplicação muito conhecida, optei por acrescentar uma breve clarificação para evitar quaisquer possíveis casos de dúvida que possam surgir no público-alvo.

3.4. Falsos amigos na língua de partida

Os falsos amigos são palavras morfológicamente parecidas de duas línguas próximas cujos sentidos/utilização são diferentes. Estes termos são elementos comuns nas traduções, especialmente em casos em que o par de línguas faz parte da mesma família. Como tal, vão colocar em evidência o nível de conhecimentos linguísticos do tradutor e a sua capacidade de análise e compreensão escrita. Um falso amigo que não seja reconhecido após uma leitura cuidada do texto de partida pode conduzir a erros moderados a elevados na tradução, o que irá prejudicar a qualidade do trabalho final. Naturalmente, nem sempre é possível detetar a existência de falsos amigos logo no primeiro contacto com o texto, especialmente se o tradutor não for ainda muito experiente nem estiver habituado a trabalhar sob pressão. Nesta situação em particular, é recomendado que seja sempre feita mais do que uma leitura do texto-fonte antes de dar início ao processo, de modo a que o tradutor fique esclarecido em

relação ao assunto do texto e à questão semântica que é possível encontrar no mesmo. Em textos de especialidade, um dos principais problemas que deve ser tido em conta é o facto de existirem falsos amigos dentro da língua de partida. Há termos que, para além de terem um determinado significado na língua geral, têm também, na língua de especialidade, um sentido parecido ou completamente diferente, o que pode induzir o tradutor em erro e prejudicar a versão final do texto de chegada, visto o reconhecimento do sentido na linguagem de especialidade se tornar mais difícil.

Nos exemplos que constam do presente relatório, foi particularmente importante saber detetar a presença de falsos amigos no texto de partida, dado que o tradutor automático nem sempre o fez, o que levou a que a primeira versão dos textos trabalhados apresentasse alguns erros. Posto isto, passemos à exposição dos falsos amigos detetados noutros excertos de projetos realizados durante o estágio nos exemplos que se seguem.

27.)

EN	PT (tradutor humano)
Warranties and representations are given with reservation to “the best knowledge of sellers” except for documents or register entries, being the buyers obliged to verify public property registers.	As garantias e declarações são dadas mediante reserva ao "melhor conhecimento dos vendedores", exceto documentos ou entradas de registos, sendo os compradores obrigados a consultar os registos de propriedades públicas.

Em 27.), apresenta-se o termo “representations”, que irá ser agora abordado como mencionado anteriormente. Quando falamos de contratos, o Oxford Dictionary of Law define este termo da seguinte forma: “A statement. A person who has been induced to enter into a contract on the basis of a statement that is untrue or misrepresents a material fact may sue for damages or for rescission of the contract. Under the Consumer Credit Act 1974 a representation includes a condition, warranty, or any other statement or undertaking, either

oral or in writing. Many contracts exclude all prior representations from terms of the contract, although in consumer contracts such an exclusion may be void if unfair”. Posto isto, a opção que mais se adequa aqui é “declarações”. Por outro lado, na linguagem geral, “representation” significa “a person or organization that speaks, acts, or is present officially for someone else; the way that someone or something is shown or described²⁴”. Este é um termo que constitui, portanto, um falso amigo dentro da própria língua de partida. Contudo, considerando o contexto em que o termo se insere no exemplo dado, foi possível identificar que “representations” se está a referir a “declarações”, que foi a tradução escolhida para este caso.

28.)

EN	PT (tradutor humano)
The Promissory Sellers shall be liable to the Promissory Purchasers in respect of any breach of the Promissory Sellers' Representations and Warranties, or of any such Promissory Sellers' Representations and Warranties being false, inaccurate, or incomplete, irrespectively or not of the circumstances, facts or events that give rise to the obligation to indemnify have been disclosed to the Promissory Purchasers, under the terms set out in clause 6.1. of the Promissory Agreement.	Os Promitentes Vendedores serão responsáveis, perante os Promitentes Compradores, por qualquer irregularidade das Declarações e Garantias dos Promitentes Vendedores, ou pelo facto de qualquer uma das Declarações e Garantias dos Promitentes Vendedores serem falsas, incorretas ou incompletas, independentemente de as circunstâncias, factos ou eventos que deram origem à obrigação de indemnizar terem sido divulgados aos Promitentes Compradores, nos termos estabelecidos na cláusula 6.1. do Contrato Promessa.

²⁴ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/representation>, consultado a 09/05/2021

O verbo “indemnify” vem do substantivo “indemnity”. Por sua vez, este é definido pelo Oxford Dictionary of Law como “An agreement by one person (X) to pay to another (Y) sums that are owed, or may become owed, to him by a third person (Z). It is not conditional on the third person defaulting on the payment, i.e. Y can sue X without first demanding payment from Z. If it is conditional on the third person's default (i.e. if Z remains the principal debtor and must be sued for the money first) it is not an indemnity but a *guarantee. Unlike a guarantee, an indemnity need not be evidenced in writing.” Há aqui uma diferença clara entre dois termos que, numa primeira leitura, seriam descartados, o que conduziria a uma tradução errónea. Olhemos, então, para a definição de “guarantee” segundo o dicionário citado: “A secondary agreement in which a person (the guarantor) is liable for the debt or default of another (the principal debtor), who is the party primarily liable for the debt. A guarantee requires an independent *consideration and must be evidenced in writing. A guarantor who has paid out on his guarantee has a right to be indemnified by the principal debtor.” Portanto, “indemnity” refere-se a um acordo em pagar um custo ou reembolsar uma perda ou dano incorrido, enquanto “guarantee” refere-se a um segundo acordo em cumprir uma ação prometida por uma terceira parte, que normalmente envolve um pagamento. Desta forma, acabei por traduzir o termo retirado do exemplo acima por “indemnizar”.

29.)

EN	PT (tradutor humano)
The property is transferred in the state of use as it is, being accepted by the promissory buyers that visited and verified it, so it cannot invoke any defects or demand from the first or second party any compensation whatsoever.	O imóvel é transferido no estado de utilização em que está, sendo aceite pelos promitentes compradores que o visitaram e o verificaram, de modo a que não podem invocar qualquer defeito ou exigir qualquer compensação à primeira ou à segunda parte.

Segundo o Oxford Dictionary of Law, “property” define-se como “Anything that can be owned. A distinction is made between real property (land and incorporeal *hereditaments)

and personal property (all other kinds of property) and between tangible property (that which has a physical existence, e.g. chattels and land) and intangible property (*choses in action, including intellectual property, and incorporeal hereditaments). For purposes of the law of *theft, property includes all real, personal, and intangible property, although land can only be stolen under certain specified conditions. For purposes of the law of *criminal damage, property does not include intangible property.” Esta definição assemelha-se à que se pode encontrar em dicionários de língua inglesa, que acaba por ser mais vaga, dado que só se refere a objetos pessoais ou a imóveis: “things that belong to someone; a building or area of land that can be bought or sold”²⁵. Assim, tendo em conta o contexto do exemplo 3.), escolhi o termo “imóvel” em vez do hiperónimo “propriedade”, que seria mais abrangente, dado que se trata de termos anafóricos (poderíamos ter o termo “imóvel” numa frase e, mais à frente, o termo “propriedade”, que iriam recuperar um elemento antecedente num texto).

30.)

EN	PT (tradutor humano)
The execution, delivery and performance by the Promissory Sellers will not result in a breach of or constitute a default under (i) the Law, (ii) any provision of the articles of association of the Company; or (iii) any order, judgment or decree of any court by which the Promissory Sellers or, so far as the Promissory Sellers are aware, the Company and/or the Permanent Establishment are bound; (...)	A execução e desempenho, por parte dos Promitentes Vendedores, não resultará em irregularidade nem constituirá incumprimento de acordo com (i) a Lei, (ii) qualquer disposição dos estatutos sociais da Empresa ou (iii) qualquer ordem, julgamento ou decreto de qualquer tribunal ao qual os Promitentes Vendedores ou, tanto quanto os Promitentes Vendedores saibam, a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente estejam vinculados; (...).

²⁵ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/property>, consultado a 09/05/2021

Em 30.), deparamo-nos com o termo “articles of association”, que é definido como “Regulations for the management of registered companies. They form, together with the provisions of the *memorandum of association, the company's constitution”. Estamos, portanto, perante um termo que pouco diz na linguagem geral, mas que na área jurídica serve para designar os documentos que definem a estrutura administrativa de uma empresa. Em inglês, este termo pode confundir-se com um outro: o “memorandum of association”. No entanto, representam coisas diferentes. O “memorandum of association” é definido como “A constitutional document of a *registered company that must be drawn up by the person(s) wishing to set it up. Under the Companies Act 1985 certain compulsory clauses must be inserted into the memorandum. These clauses deal with and outline the company's identity (names clause); its registered address (registered office clause); the amount of its authorized share *capital (capital clause); the purpose(s) for which the company has been formed (objects clause); and (if applicable) whether it is a *limited company or a *public company. The Companies Act 1985 contains specimen examples of such clauses for different types of company. The memorandum is said to be the "superior constitutional document" of the company; in the event of a conflict between it and the articles of association, the memorandum prevails.” Desta forma, podemos concluir que o “memorandum of association” (que em português se pode traduzir por “escritura de constituição de sociedade”) é um documento que é redigido por um indivíduo que pretende fundar uma empresa e do qual constam dados básicos sobre a mesma. São termos que, num contexto geral, não estão relacionados com artigos nem com memorandos. Escolhi a tradução “estatutos sociais” para o exemplo em 4.), visto que foi a equivalência encontrada para o termo no *website* do Diário da República.

31.)

EN	PT (tradutor humano)
(...) or (iv) any agreement or instrument which the Promissory Sellers or any of the Company and/or the Permanent Establishment are a party to.	ou (iv) qualquer acordo ou ato jurídico do qual os Promitentes Vendedores ou a Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente sejam parte.

O Oxford Dictionary of Law define “instrument” como “formal legal document, such as a will, deed, or conveyance, which is evidence of (for example) rights and duties. The *European Convention on Human Rights is a living instrument in that it must be interpreted in the light of present-day conditions rather than by trying to ascertain the meaning of those who drafted it over fifty years ago”. Em termos mais gerais, esta palavra significa “an object, such as a piano, a guitar, or drum, that is played to produce musical sounds; a tool or other device, especially one without electrical power, used for performing a particular piece of work; a device used for measuring speed, height, etc. in vehicles, especially aircraft: a way of achieving or causing something”²⁶. Portanto, aqui não nos referimos a objetos ou a instrumentos musicais (“musical instruments”), mas sim a documentos legais. Tendo recorrido ao *website* do Diário da República, foi escolhida a tradução “ato jurídico”. Os “instruments” são atos jurídicos que são fruto de uma vontade humana (um casamento ou um contrato). Segundo o Lexionário, “(...). Os atos jurídicos são muitas vezes feitos em documentos, mas podem ser verbais. Alguns deles podem realizar-se por meios informáticos, sem intervenção humana. Ainda assim, todo o ato jurídico é um ato de uma pessoa, que pode ser uma pessoa humana (pessoa singular) ou uma pessoa coletiva²⁷”. Esta designação opõe-se assim à de “factos jurídicos” em sentido restrito, ou seja, atos que não dependem da vontade humana (como por exemplo, a morte, que cria direitos para os herdeiros, e os acidentes).

32.)

EN	PT (tradutor humano)
No Person has the right (whether exercisable now or in the future and whether contingent or not) to call for the conversion, issue, registration, sale or transfer, amortisation or repayment of any share capital or any	Nenhuma Pessoa tem o direito (seja exercível agora ou no futuro e seja contingente ou não) de exigir a conversão, emissão, registo, venda ou transferência, amortização ou reembolso de qualquer capital social ou qualquer

²⁶ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/instrument>, consultado a 10/05/2021

²⁷ Retirado de <https://dre.pt/lexionario/-/dj/115069775/view>, consultado a 15/05/2021

other security giving rise to a right over, or an interest in, the capital of the Company under any option, agreement or other arrangement (including conversion rights and rights of pre-emption); (...)	outro título que dê origem a um direito sobre ou participação no capital da Empresa sob qualquer opção, contrato ou outro acordo (incluindo direitos de conversão e direitos de preferência); (...)
--	--

No exemplo 32.), surge “security”. Na área jurídico-financeira, é definido como “Loosely, *stocks, *shares, *debentures, *bonds, or any other rights to receive dividends or interest. Strictly, the term should only be used for rights backed by some sort of security, as in the case of debentures.” Por contraste, quando é utilizado num discurso corrente, esta palavra não se refere a “shares”, “debentures” ou “bonds”, mas sim a “protection of a person, building, organization, or country against threats such as a crime or attacks by foreign countries; the group of people responsible for protecting a building; the fact that something is not likely to fail or be lost²⁸”. Assim, no texto de partida do exemplo dado, a tradução correta é “título”, termo hiperónimo de ação ou obrigação.

33.)

EN	PT (tradutor humano)
Except as otherwise provided for in the accounts, the Company has no Tax or Social Security liabilities of any kind towards any third party, neither is a party to any agreement or arrangement that could result in an obligation to pay any amounts of, or in respect with, any Tax or Social Security contributions of any other Person.	A Empresa não possui responsabilidades fiscais ou de Segurança Social de qualquer tipo para com terceiros, nem é parte de qualquer contrato ou transação que possa resultar numa obrigação em pagar quaisquer montantes de ou em relação a quaisquer contribuições fiscais ou para a Segurança Social de qualquer outro indivíduo, exceto quando disposto em contrário nas contas.

²⁸ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/security>, consultado a 10/05/2021

No exemplo citado acima, surgiu o termo “arrangement”, que significa “A method of enabling a debtor to enter into an agreement with any creditors (either privately or through the courts to discharge his or her debts by partial payment, as an alternative to bankruptcy²⁹”, segundo o Oxford Dictionary of Finance and Banking. Num contexto geral, o termo pode ser aplicado de uma forma semelhante quando queremos designar um acordo entre duas pessoas (por exemplo, para se reunirem numa determinada data e hora): “a plan for how something will happen³⁰”. Tendo em conta o contexto do texto de partida, podemos ver que o termo em questão não está aplicado no sentido atribuído pelo dicionário de inglês geral, mas sim na definição do dicionário jurídico. Desta forma, a equivalência mais próxima que foi considerada mais adequada foi “transação”, que no sentido jurídico significa “ato ou contrato pelo qual se dá por finda uma questão, um processo, uma contestação. Mediante contribuição pecuniária, concessões recíprocas, ou acordo de ambas as partes envolvidas”, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa.

34.)

EN	PT (tradutor humano)
The Company and/or (to the extent applicable) the Permanent Establishment is not a party to, nor has any liability in respect to, any contract, agreement or undertaking (written or oral, express or implied) in relation to the use or acquisition of properties, nor has agreed or is obligated or has promised or has an option to purchase, sell or constitute any right <i>in rem</i> , or lease properties, with exception of the existing rental contract	A Empresa e/ou o Estabelecimento Permanente (na medida aplicável) não é parte nem tem qualquer responsabilidade em relação a qualquer contrato, acordo ou compromisso (escrito ou oral, expresso ou implícito) em relação à utilização ou aquisição de propriedades, nem concordou, é obrigada, prometeu ou tem a opção de comprar, vender ou constituir qualquer direito <i>in rem</i> , ou arrendar propriedades, com exceção do

²⁹ Retirado de https://books.google.pt/books?id=9ho2BQAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false, consultado a 10/05/2021

³⁰ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/arrangement>, consultado a 10/05/2021

and right of way contract related both with the property in Berlin.	contrato de locação existente e do contrato de direito de passagem relacionado com a propriedade em Berlim.
---	---

O Oxford Dictionary of Law define “undertaking” como “A promise, especially in legal proceedings, that creates an obligation. A solicitor who breaks such a promise will be in breach of disciplinary rules. 2. A business, such as a company, partnership, or sole trader. *Article 81 of the Treaty of Rome applies to agreements between undertakings. EU case law has established that some state bodies of a trading nature, as well as charities and trade associations, may under certain circumstances be classed as undertakings.” Ou seja, mesmo dentro da área jurídica, a palavra pode significar duas coisas distintas: uma promessa formal ou um negócio, empresa ou empreendimento. Este segundo significado também é encontrado no dicionário de inglês geral: “a job, business, or piece of work³¹”. Este é um dos casos em que a leitura atenta e compreensão do texto de partida antes de dar início à tarefa tem uma importância ainda mais acentuada, dado que daria origem a um erro de tradução que passaria facilmente despercebido e, se o tradutor não tivesse conhecimento de que o termo tem mais do que um significado na área com que está a trabalhar, podia validar a opção de tradução sem verificar cuidadosamente se é aquele o sentido exato que é referido no texto de partida. Depois deste reconhecimento, foi feita uma pesquisa em várias fontes e a opção encontrada para traduzir o termo neste caso foi “compromisso”, ou seja, “obrigação contraída entre duas ou mais pessoas de sujeitar a um árbitro a decisão de um pleito³²”.

35.)

EN	PT (tradutor humano)
The Company and (to the extent applicable) the Permanent Establishment have been duly incorporated, validly exist	A Empresa e (na medida aplicável) o Estabelecimento Permanente foram devidamente constituídos, existem de

³¹ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/undertaking>, consultado a 10/05/2021

³² Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/compromisso>, consultado a 16/05/2021

under the applicable Law, are duly registered with the competent Commercial Registry and have all the required corporate power and authority to own and operate their properties and assets and to carry on its business as currently conducted.	acordo com a Lei aplicável, estão devidamente registados no Registo Comercial competente e têm todo o poder e autoridade sociais necessários para deter e operar as suas propriedades e ativos e continuar a sua atividade conforme atualmente conduzida.
---	--

Em 35.), aparece a palavra “corporate”, que vem de “corporation”. Por sua vez, este termo é definido pelo Oxford Dictionary of Law como “An entity that has legal personality, i.e. it is capable of enjoying and being subject to legal rights and duties (...) and possesses the capacity of succession. A corporation aggregate (e.g. a *company registered under the Companies Acts) consists of a number of members who fluctuate from time to time. A corporation sole (e.g. the *Crown) consists of one member only and his or her successors.” No dicionário de Cambridge, o adjetivo “corporate” aparece definido da seguinte forma: “relating to a large company; of or shared by a whole group and not just of a single member³³”. O significado na linguagem geral não difere radicalmente do significado dado na área jurídica. Desta forma, consultei o Guia dos Contratos, onde encontrei exemplos de modelos de contratos comerciais em que se faziam referências a “órgãos sociais” ou “da Sociedade” e a “deliberações sociais”. Após ter verificado estes mesmos termos, pude constatar que “social” corresponde, de facto, a “corporate”, pelo que foi esta a tradução escolhida para o exemplo citado acima.

36.)

EN	PT (tradutor humano)
Save for the agreements with the Promissory Sellers relating to the Credits in relation to the Target Property, neither the Company nor (to the extent	Salvo os acordos estabelecidos com os Promitentes Vendedores em relação aos Créditos do Imóvel Alvo, nem a Empresa nem (na medida do aplicável) o

³³ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/corporate>, consultado a 16/05/2021

applicable) the Permanent Establishment are a party to, or have any liability in respect to, any contract, agreement or undertaking (written or oral, express or implied), nor have incurred or owe any amounts of whatever nature (consideration fees , expenses, or other) under any contracts (...).	Estabelecimento Permanente constituem uma parte ou têm qualquer responsabilidade em relação a qualquer contrato, acordo ou compromisso (escrito ou verbal, expresso ou implícito), nem incorreram nem detêm qualquer quantia de qualquer natureza (honorários , despesas ou outros) no âmbito de contratos (...).
---	---

No exemplo acima, surge a expressão “consideration fees”. Segundo o dicionário jurídico, o termo “consideration” significa “An act, forbearance, or promise by one party to a contract that constitutes the price for which he buys the promise of the other. Consideration is essential to the validity of any contract other than one made by deed. Without consideration an agreement not made by deed is not binding: it is a *nudum pactum* (naked agreement), governed by the maxim *ex nudo pacto non oritur actio* (a right of action does not arise out of a naked agreement) (...)”. No dicionário de inglês de Cambridge, a definição encontrada é a seguinte: “The act of thinking about something carefully; a particular subject of fact that needs to be thought about when judging something³⁴”. Assim sendo, podemos ver que aqui não falamos do ato de ponderar cuidadosamente alguma coisa, mas sim algo que é de valor perante a lei. Desta forma, a tradução escolhida para “consideration fees” foi “honorários”: “remuneração pecuniária por serviços prestados por profissionais que, geralmente, exercem profissões liberais³⁵”.

37.)

EN	PT (tradutor humano)
The Company has not sent or received any written correspondence alleging a	A Empresa não enviou nem recebeu qualquer correspondência por escrito

³⁴ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/consideration>, consultado a 16/05/2021

³⁵ Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/honor%C3%A1rios>, consultado a 16/05/2021

breach or default under any agreements, contract or undertaking, or relating to the cancellation (on any legal or contractual basis), termination, non-renewal, modification or acceleration of any such agreement, contract or undertaking (including if such written correspondence is limited to the communication of an intention), and the Company has no outstanding contractual liabilities of any nature whatsoever.	alegando a irregularidade ou incumprimento de qualquer contrato, acordo ou compromisso, nem qualquer correspondência relacionada com o cancelamento (sob qualquer base legal ou contratual), rescisão, não renovação, modificação ou aceleração de qualquer contrato , acordo ou compromisso (inclusive se tal correspondência escrita for limitada à comunicação de uma intenção), e a Empresa não tem obrigações contratuais pendentes de qualquer natureza.
---	---

O termo “default” é definido pelo Oxford Dictionary of Law como “Failure to do something required by law, usually failure to comply with mandatory rules of procedure. If a defendant in civil proceedings is in default (e.g. by failing to file a defence), the claimant may obtain judgment in default. If the claimant is in default, the defendant may apply to the court to dismiss the action.” Num contexto geral, pode significar também “a standard setting esp. of computer software, such as of type size or style³⁶”. O termo foi aqui traduzido por “incumprimento”, de acordo com as fontes disponibilizadas e também após consulta do Guia dos Contratos.

38.)

EN	PT (tradutor humano)
The Company has not assumed any obligations or liability (actual or contingent) of any kind that should have been reflected or provided for in	A Empresa não assumiu nenhuma obrigação ou responsabilidade (real ou contingente) de qualquer espécie que deveria ter sido refletida ou prevista de

³⁶ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/default>, consultado a 16/05/2021

accordance with GAAP but have not been duly reflected or provided for in the Financial Statements, except the voluntary mortgage in favour of second promissory seller, to grant the payment of the credit in the amount of 900.000,00 euros. There are no hidden or contingent liabilities, whatever their nature (including guarantees, security or Tax liabilities), that may give rise to a reduction in net worth or earnings, or any other liability.	acordo com o GAAP, mas que não foi devidamente refletida ou prevista nas Demonstrações Financeiras, exceto a hipoteca voluntária a favor do segundo Promitente Vendedor, para conceder o pagamento do crédito no valor de 900.000,00 euros. Não há passivos ocultos ou contingentes, qualquer que seja a sua natureza (incluindo garantias, títulos ou passivos fiscais), que possam resultar numa redução no património líquido ou no lucro ou qualquer outra responsabilidade.
---	--

Por fim, em 38.) temos o termo “earnings”, que é definido pelo Oxford Dictionary of Economics de duas formas: “The pay of the employed labour force. Earnings include payment for overtime and bonuses, as well as basic pay. They are distinguished from wage rates, which refer to normal time working only and exclude bonuses. Earnings normally rise faster than wage rates when economic activity increases, and fall relative to wage rates when economic activity declines” e “The part of the profits of a company available for equity shareholders, after deducing debenture interest. Companies may distribute these earnings in dividends, pay tax, or retain them to expand the business. Share prices are believed to depend strongly on company earnings.³⁷” Segundo o dicionário de Cambridge, em inglês, “earnings” também é utilizado para referir o lucro de uma empresa num determinado período (“a company’s profits in a particular period³⁸”), ou seja, não designa apenas o pagamento do trabalho dos funcionários de uma empresa. Neste sentido, consultei novamente o Guia dos Contratos, de onde consta a designação “lucro”. Segundo o dicionário, este termo significa

³⁷ Retirado de https://books.google.pt/books?redir_esc=y&hl=pt-PT&id=vog6AwAAQBAJ&q=earnings#v=onepage&q&f=false, consultado a 06/06/2021

³⁸ Retirado de <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/earnings>, consultado a 16/05/2021

“rendimento residual obtido por uma operação de compra e venda ou de produção depois de pagos os custos³⁹.” Posto isto, escolhi traduzir “earnings” por “lucro” neste caso.

³⁹ Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/lucro>, consultado a 06/06/2021

Conclusão

O presente relatório teve como objetivo a apresentação e análise das tarefas realizadas no contexto do estágio curricular feito na Traduquest, para conclusão do mestrado em Tradução, entre setembro de 2019 e maio de 2020.

O estágio curricular teve como objetivo fornecer uma perspetiva profissional sobre o mundo da tradução nos dias de hoje, dando a conhecer novos aspetos que complementaram a minha formação académica e também pessoal. Visto que a entidade de acolhimento é uma empresa ligada às novas tecnologias, este estágio abriu uma porta para um novo método de trabalho: o da tradução assistida por computador. Foi uma oportunidade para trabalhar de perto com as ferramentas mais utilizadas pelos tradutores hoje em dia e de me adaptar a uma nova forma de traduzir. A Internet e os programas informáticos fazem parte de, basicamente, todas as áreas técnicas do mundo em que vivemos. Não é, portanto, uma grande surpresa que a área da tradução se tenha adaptado a este tipo de comodidades, o que lhe trouxe vantagens, como a rentabilização da produtividade, o cumprimento de prazos apertados e o acesso a bases de dados terminológicas especializadas para cada domínio dentro da tradução técnica, mas também obstáculos, nomeadamente a pouca consistência que, por vezes, o tradutor automático tem, dada a sua falta de sensibilidade, ao contrário do que sucede num trabalho realizado por um tradutor humano. É correto afirmar que a tradução assistida por computador tem os seus prós e contras; a forma como estes são abordados no contexto profissional vai determinar o sucesso do tradutor e da sua reputação perante o mercado de trabalho.

Isto vai ter um impacto significativo na área da tradução técnica onde, como pudemos averiguar, o nível de exigência é elevado. É necessário considerar vários fatores, como a terminologia especializada, as expressões idiomáticas, os falsos amigos e o estilo e o tom do discurso. O estágio realizado possibilitou o contacto com um dos ramos mais proeminentes do lado técnico: a tradução jurídica. O tradutor jurídico deve poder aceder, para além da terminologia, a bases sobre a legislação ou legislações com as quais trabalha. No caso do estágio curricular, foi importante ter em conta esta noção, dado que as traduções realizadas tiveram como base a legislação do Reino Unido, que é distinta da de Portugal. A consulta de artigos e secções do Código Civil, bem como de outras fontes relacionadas, foi indispensável para obter uma tradução o mais fiel possível, em que houvesse um ponto de convergência

entre regimes. Este trabalho de pesquisa não pôde ser feito pelo tradutor automático, sendo que a associação de projetos de especialidade a ferramentas de tradução assistida está ainda por desenvolver.

Sobre estas mesmas ferramentas, o contacto direto com as que foram utilizadas durante o período de estágio foi outro tipo de aprendizagem, dado que não estava acostumada a trabalhar com *software* direcionado para a tradução nem tinha conhecimento de como é que o mesmo funcionava, dado não ter conseguido frequentar cadeiras de tradução assistida por computador durante o primeiro ano de mestrado. Como consta do presente relatório, pude observar a forma como o tradutor automático utilizado cometeu vários erros que seriam muito graves numa versão final de uma tradução. Um dos equívocos mais evidentes foi o facto de muitas das expressões da AT estarem em português do Brasil em vez de em português europeu, que era a língua-alvo dos projetos. Visto que há imensas diferenças entre as duas variedades, seria obrigatório que o programa reconhecesse qual a forma correta a aplicar consoante a língua de chegada, o que demonstra que uma tradução automática feita nesta ferramenta não é completamente fiável. Isto levanta outra questão que deve ser considerada quando trabalhamos com ferramentas CAT. A função destas é agilizar o processo de tradução; porém, quando nos deparamos com inconsistências como as que foram apresentadas no presente relatório, isso representa um aumento do trabalho do tradutor humano, que terá de verificar atentamente e resolver os problemas que a tradução automática cria. Deste modo, é necessário refletir sobre a verdadeira utilidade desta ferramenta e saber distinguir em que processos é que se pode revelar mais útil ou não. Em contraste, as memórias de tradução proporcionam uma ajuda valiosa em tarefas de especialidade, sendo que ao consultá-las, o tradutor pode poupar tempo a pesquisar propostas adequadas de tradução e, desde que a memória seja fiável, à partida não encontrará grandes falhas. Pode-se afirmar, assim, que a tradução técnica assistida por computador ainda não tem autonomia suficiente para produzir um trabalho com a mesma qualidade que se espera de uma tradução feita por um humano, faltando-lhe detalhes que a nós seria impensável não incluir no nosso projeto final.

Em resumo, este estágio curricular foi um período não só de aplicação de conhecimentos como também de crescimento. Para além da oportunidade de consolidar o que estudei e

abordei durante a parte teórica do mestrado, também fiquei a conhecer o ambiente de trabalho de um escritório de tradução da atualidade e observar a forma como a interação e a colaboração de uma equipa são fundamentais para a realização de projetos e a troca de ideias e novas propostas, de forma a enriquecer o nosso desempenho a nível profissional e a encorajar a nossa aprendizagem contínua para melhorarmos cada vez mais o nosso trabalho.

Referências bibliográficas

Almeida, C. e Carvalho, J. (2013). *Introdução ao Direito Comparado* (3.^a ed.) Coimbra: Almedina.

Bestué, C. (2015). *Translating law in the digital age. Translation problems or matters of legal interpretation?* In Taylor & Francis Online. Disponível em: https://ddd.uab.cat/pub/artpub/2016/169749/translatinginthedigitalage-post_print.pdf

Borja, A. e Monzo, E. (eds.) (2005). *La traducción y la interpretación en las relaciones jurídicas internacionales*. Castelló de la Plana: Universidad Jaume I.

Bundgaard, K., Christensen, T. P. e Schjoldager, A. (2016). *Translator-computer interaction in action — an observational process study of computer-aided translation*. In Journal of Specialised Translation. Disponível em: https://www.jostrans.org/issue25/art_bundgaard.pdf

Conley, J., Heffer, C. e Rock, F. (2013). “Textual Travel in Legal-Lay Communication”. In Conley, J., Heffer, C. e Rock, F. (eds.) (2013). *Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law* (pp. 3-28). Oxford: Oxford University Press.

Garner, M. e Johnson, E. (2013). “The Transformation of Discourse in Emergency Calls to the Police”. In Conley, J., Heffer, C. e Rock, F. (eds.) (2013). *Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law* (pp. 35-52). Oxford: Oxford University Press.

Heydon, G. (2013). “From Legislation to the Courts: Providing Safe Passage for Legal Texts through the Challenges of a Police Interview”. In Conley, J., Heffer, C. e Rock, F. (eds.) (2013). *Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law* (pp. 55-74). Oxford: Oxford University Press.

Hutchins, J. (2014). *Machine translation: History of Research and Applications*. Disponível em: <http://www.hutchinsweb.me.uk/Routledge-2014.pdf>.

Mindreci, G. (2014). *Computer-assisted translation risks and threats in legal texts*. In IDEAS. Disponível em: <http://www.strategiimanageriale.ro/papers/140465.pdf>

Muriçi, M. (2016). *Issues in Translating Legal Texts*. International Journal of English Language and Translation Studies, pp. 69-74. In Academia. Disponível em: https://www.academia.edu/29358078/Issues_in_Translating_Legal_Texts

Nord, C. (1988). *Text Analysis in Translation: Theory, Methodology, and Didactic Application of a Model for Translation-Oriented Text Analysis* (2nd ed.). Amsterdão: Editions Rodopi B.V.

Olohan, Maeve (2016). “Scientific research articles and abstracts”. In Olohan, Maeve, *Scientific and Technical Translation* (pp. 137-168). London: Routledge.

Rock, F. (2013). “‘Every Link in the Chain’: The Police Interview as a Textual Section”. In Conley, J., Heffer, C. e Rock, F. (eds.) (2013). *Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law* (pp. 78-100). Oxford: Oxford University Press.

Sosoni, V. (2011). *Training translators to work for the EU institutions: luxury or necessity?* In Research Gate. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/268508006_Training_translators_to_work_for_the_EU_institutions_luxury_or_necessity

Stolze, R. (2013). *The Legal Translator's Approach to Texts*. Humanities, 2(1):56-71. In Research Gate. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/291059009_The_Legal_Translator's_Approach_to_Texts/link/569e435b08aed181045fdcbf/download

Guias

Lamas, S. e Mendes, V. (2011) *Guia dos Contratos* (5.^a ed.) Porto: Ligis Editora.

Dicionários

Gouveia Andrade, M. P. (2010). *Dicionário Jurídico Português – Inglês, Inglês – Português* (4.^a ed.). Lisboa: Quid Juris.

Heery, E. e Noon, M., 2.^a ed. rev. (2008). *A Dictionary of Human Resource Management* (2nd rev. ed.) Oxford: Oxford University Press.

Law, J. (2014). *A Dictionary of Finance and Banking* (5th ed.) Oxford: Oxford University Press.

Martin, E. (2003). *A Dictionary of Law* (5th ed.) Oxford: Oxford University Press.

Dicionários online

www.infopedia.pt

www.priberam.pt

<https://dictionary.cambridge.org/>

<https://www.thefreedictionary.com/>

<https://www.oxfordreference.com/>

Sitografia

www.linguee.pt

<https://dre.pt/lexionario>

<http://bdjur.almedina.net/index.php>

<https://www.judiciary.uk/>

<https://dre.pt/tradutor-juridico>

[https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-
/lc/73922379/201603210000/73280880/diploma/indice](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73922379/201603210000/73280880/diploma/indice)

<https://eur-lex.europa.eu/content/techleg/PT-guia-de-redacao-de-textos-legislativos.pdf>

<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1968/60>

<https://www.gov.uk/>

<https://www.met.police.uk/>

<https://justice.org.uk/>

<https://www.proz.com/>

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22>

<https://www.sis.pt/>

https://ec.europa.eu/info/index_pt

<https://www.appt.pt/>

ANEXO

GLOSSÁRIO

EN	Definição na língua de partida	PT
audit	The process of checking accounts. Auditors check whether the accounts of a company, private trader, or association are complete and consistent, whether they agree with other records of purchases, sales, and inventories, and whether they comply with legal requirements and professional standards. (Retirado de BLACK, J., HASHIMZADE, N. e MYLES, G., 3 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Economics</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803095433638 , consultado a 14/06/2020)	auditoria
breach (of contract)	An actual failure by a party to a contract to perform his obligations under that contract or an indication of his intention not to do so. An indication that a contract will be breached in the future is called repudiation or an anticipatory breach, and may be either expressed in words or implied from conduct. Such an implication arises when the only reasonable inference from a person's acts is that he does not intend to fulfil his part of the bargain. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	violação/ incumprimento (do contrato)
buyer	The party to a contract for the sale of goods who agrees to acquire ownership of the goods and to pay the price. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	comprador/ adquirente

capital gains tax	Tax charged on gains arising from the disposal of assets. The tax due is a proportion of the chargeable gain, which in general terms is the amount by which the proceeds of the disposal exceed the original cost of acquiring the asset. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	imposto sobre ganhos de capital/sobre mais-valias
civil court	A court exercising jurisdiction over civil rather than criminal cases. In England the principal civil courts of first instance are the county courts and the High Court. Magistrates' courts have limited civil jurisdiction, mainly confined to matrimonial proceedings. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	tribunal civil
claim	A demand for a remedy or assertion of a right, especially the right to take a particular case to court (right of action). The term is used in civil litigation. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	pedido
corporate income tax	A tax on the profits of firms and corporations, as distinct from taxation of the incomes of their owners. (Retirado de BLACK, J., HASHIMZADE, N. e MYLES, G., 3 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Economics</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803095640465 , consultado a 14/06/2020)	imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)
Criminal Justice Act	An Act to make provision about criminal justice (including the powers and duties of the police) and about dealing with offenders; to amend the law relating to jury service; to amend Chapter 1 of Part 1 of the Crime and Disorder Act 1998 and Part 5 of the Police Act 1997; to make provision about civil proceedings brought by offenders; and for connected	Lei de Justiça Penal (Reino Unido)

	purposes. (Retirado de http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1967/80, consultado a 14/06/2020)	
Crown Court	A court created by the Courts Act 1971 to take over the jurisdiction formerly exercised by assizes and quarter sessions, which were abolished by the same Act. It is part of the Supreme Court of Judicature. The Crown Court has an unlimited jurisdiction over all criminal cases tried on indictment and also acts as a court for the hearing of appeals from magistrates' courts. Unlike the courts it replaced, the Crown Court is one court that can sit at any centre in England and Wales designated by the Lord Chancellor. (Retirado de MARTIN, E., 5^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i>. Oxford: Oxford University Press.)	<i>Crown Court</i> (Tribunal Criminal)
customs duty	A charge or toll payable on certain goods exported from or imported into the UK. Customs duties are charged either in the form of an <i>ad valorem</i> duty, i.e. a percentage of the value of the goods, or as a specific duty charged according to the volume of the goods. All goods are classified in the Customs Tariff but not all goods are subject to duty. The Commissioners of Customs and Excise administer and collect customs duties. Membership of the EU has required the abolition of import duties between member states and the establishment of a Common External Tariff. (Retirado de MARTIN, E., 5^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i>. Oxford: Oxford University Press.)	direito alfandegário
debenture	A document that acknowledges and contains the terms of a loan (usually to a company). The loan may be unsecured (a naked debenture). More usually, however, the debenture will be subject to a charge and will contain the terms of the charge (e.g. the right to appoint a receiver or a crystallization	obrigação

	event). (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
default	Failure to do something required by law, usually failure to comply with mandatory rules of procedure. If a defendant in civil proceedings is in default (e.g. by failing to file a defence), the claimant may obtain judgment in default. If the claimant is in default, the defendant may apply to the court to dismiss the action. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	incumprimento
dispute	An employment or industrial dispute is an expression of conflict between employers and employees. It can refer either to the issue that generates conflict or to the actions taken by those who are party to the conflict; for instance, strikes are sometimes described as industrial disputes. (Retirado de HEERY, E. e NOON, M., 2. ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Human Resource Management</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803095722688 , consultado a 14/06/2020)	litígio
dividends	A payment declared either by the directors of a company (interim dividend) or at the annual general meeting (final dividend) as being payable to shareholders from profits available for distribution. The payment is determined by reference to the terms of the share contract; it is an agreed fixed rate for preference shares but will vary with the fortunes of the company for the holders of ordinary shares. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	dividendos
due diligence	The legal obligation of states to exercise all reasonable efforts to protect aliens and their property in the host state.	devida diligência

	Such aliens must have been permitted entry into the host state. If there is a failure or lack of due diligence, the state in default is held responsible and liable to make compensation for injury to the alien or to the alien's estate. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
effective date of termination	The date on which a contract of employment comes to an end, i.e. the date of expiry of any notice given or of a fixed-term contract or the date of the employee's dismissal or resignation if no notice is given. However, an employee dismissed without the statutory minimum notice is treated as having worked for that period after his dismissal for the purpose of calculating whether or not his length of service qualifies him to apply to an employment tribunal in respect of redundancy, unfair dismissal, etc. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	data efetiva de cessação (de um contrato)
encumbrance	A right or interest in land owned by someone other than the owner of the land itself; examples include easements, leases, mortgages, and restrictive covenants. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	ônus
grandfathered status (grandfathered activity)	A transaction or practice that may be continued by those already engaged in it, but that is forbidden to new participants by changes in the legal or regulatory framework. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4 ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803095903381 , consultado a 14/06/2020)	direito adquirido

hearing	The trial of a case before a court. Hearings are usually in public but the public may be barred from the court in certain circumstances. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	audiência
income tax	A tax on a person's wages or salary and on most other sources of income, including unearned income and the profits from an unincorporated business. The amount of tax is based on a person's entire income for the year, less certain allowances, on a progressive scale. The effect is that those with higher incomes pay higher rates of tax. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)
insolvency	Inability of an individual or company to pay debts as they fall due. This may lead an individual to become bankrupt, or a company to go into liquidation. (Retirado de BLACK, J., HASHIMZADE, N. e MYLES, G., 3 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Economics</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100004933 , consultado a 14/06/2020)	insolvência
insurance broker	Insurance brokers negotiate insurance contracts with insurance companies or Lloyd's underwriters on a commission basis and usually handle claims on their clients' behalf. In the event of a claim the insured receives either the amount agreed in the policy or an appropriate sum that is calculated by an independent insurance assessor. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	corretor de seguros
insurance policy	A formal document issued by an insurer setting out the terms of a contract of insurance. Insurance contracts are not required by law to be in writing. Before the issue of a policy	apólice de seguro

	an insurer may issue a cover note, which is itself a temporary contract of insurance. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
interest	(in land law) A right in or over land. It may comprise equitable ownership of the land (such as the interest of the tenant for life under a settlement), where the legal estate is owned by trustees; or the benefit of some other right over the land of another, such as an easement or rentcharge. Interests of the latter type can be legal or equitable, but under the Law of Property Act 1925 only interests owned on terms equivalent to a fee simple absolute in possession or a term of years absolute qualify as legal interests. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	interesse/participação
Land Registry (office)	A statutory body established under the Land Registration Act 1925 to maintain registers of certain legal estates in land. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	(conservatória do) Registo Predial
legal person	A natural person (i.e. a human being) or a juristic person. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	pessoa jurídica
letter of intent	A letter in which a person formally sets out an intention to do something, such as signing a contract in certain circumstances, which is often specified in detail in the letter. The letter does not constitute either a contract or a promise to do anything, but it does indicate the writer's serious wish to pursue a particular course. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4 ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em	carta de intenções

	https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100101644 , consultado a 14/06/2020)	
liability	1. An amount owed. 2. A legal duty or obligation. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	responsabilidade
Magistrates' Court	A court consisting of between two and seven magistrates or a single district judge (magistrates' court) (formerly called stipendiary magistrate) exercising the jurisdiction conferred by the Magistrates' Courts Act 1980 and other statutes. The principal function of magistrates' courts is to provide the forum in which all criminal prosecutions are initiated. In the case of an indictable offence or an offence triable either way for which the defendant elects trial on indictment, the court sits as examining justices to consider whether or not there is sufficient evidence to justify committing the defendant to the Crown Court. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	Tribunal Penal de 1. ^a Instância (Inglaterra e País de Gales)
Magistrates' Courts Act	An Act to consolidate certain enactments relating to the jurisdiction of, and the practice and procedure before, magistrates' courts and the functions of justices' clerks, and to matters connected therewith, with amendments to give effect to recommendations of the Law Commission. (Retirado de http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1980/43/introduction , consultado a 14/06/2020)	Lei dos Tribunais de Primeira Instância (Reino Unido)
PACE (Police and Criminal Evidence Act)	An Act to make further provision in relation to the powers and duties of the police, persons in police detention, criminal evidence, police discipline and complaints against the police; to provide for arrangements for obtaining the views of the community on policing and for a rank of deputy chief constable; to amend the law relating to the Police Federations	Lei de Provas Policiais e Criminais (Reino Unido)

	and Police Forces and Police Cadets in Scotland; and for connected purposes. (Retirado de http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1984/60/introduction , consultado a 14/06/2020)	
penalty	Punishment for a crime. A penalty must be clearly stated before it can be enforced. When statute creates an offence and specifies a penalty without saying how the offence is to be tried, there may be an implication that it is to be imposed by a magistrates' court. Article 7 of the European Convention on Human Rights forbids the use of retrospective criminal penalties, and this prohibition is now part of UK law as a consequence of the Human Rights Act 1998. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	pena
Police Constable (PC); police officer	A person who, whatever his rank within a police force, holds the ancient office of constable, i.e. one who has undertaken to serve the Crown as an officer of the peace. His office is, in law, independent. He is not technically a Crown servant, since the Crown neither appoints him nor pays him, nor is he a local authority employee. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	agente
(pre-) litigation	n. 1. The taking of legal action by a "litigant. 2. The field of law that is concerned with all contentious matters. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	(pré-)litígio
(promissory) seller	The party to a contract of sale of goods who transfers or agrees to transfer ownership of the goods to the buyer. The term may also be used in the context of the transfer of the ownership of land, but a seller of land is more usually called	promitente vendedor

	a vendor. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
prosecution	The pursuit of legal proceedings, particularly criminal proceedings. (The term is also used for the party instituting the proceedings.) (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	ação penal
purchaser	1. (in land law) Any person who acquires land otherwise than by mere operation of law. Thus a purchaser may be a mortgagee or one to whom land is given or bequeathed as well as one who buys land for money or other consideration. A tenant in tail (whose interest devolves upon him automatically on his ancestor's death) is not a purchaser, nor is one who acquires title by adverse possession. 2. A buyer. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	comprador/ adquirente
real estate	Property in the form of land or buildings. (Retirado de https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english/real-estate , consultado a 14/06/2020)	bens imóveis/ propriedade imobiliária/ património imobiliário
receivables	Sums of money due to a business from persons or businesses to whom it has supplied goods or services in the normal course of trade. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4 ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110810105715646 , consultado a 14/06/2020)	contas a receber
refunding	The issuing of new debt to replace debt that has been redeemed. It may be used to lower the rate on funding if current interest rates are lower than those on the funding to be replaced. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4 ^a ed.	refinanciamento

	rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100410843 , consultado a 14/06/2020)	
Regulation of Investigatory Powers Act 2000	The Regulation of Investigatory Powers Act 2000, or ‘RIPA’ as it is commonly known, governs the use of covert surveillance by public bodies. This includes bugs, video surveillance and interceptions of private communications (eg phone calls and emails), and even undercover agents (‘covert human intelligence sources’). (Retirado de https://justice.org.uk/regulation-investigatory-powers-act-2000/ , consultado a 14/06/2020)	<i>Regulation of Investigatory Powers Act</i> (Lei de Regulação de Poderes de Investigação) de 2000 (Reino Unido).
(share) capital	1. (share capital) A fund representing the contributions given to the company by shareholders in return for their shares. These assets are intended to protect the interests of any creditors in the event of a limited company encountering financial difficulties, and there are rules under the Companies Act 1985 to ensure that this fund is not reduced unless it is absolutely necessary. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	capital (social)
shareholder	An owner of shares in a limited company or limited partnership. A shareholder is a member of the company. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4 ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100458580 , consultado a 14/06/2020)	acionista
shares	A unit that measures the holder's interest in and liability to a company. Because an incorporated company is in law a separate entity from the company membership, it is possible	ações

	to divide and sell that entity in specified units. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
supplementary capital	The capital defined as tier 2 in the Basle Capital Convergence Accord. (Retirado de MOLES, P. e TERRY, N., 1. ^a ed. (2005): <i>The Handbook of International Financial Terms</i> . Oxford: Oxford University Press. Retirado de https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100543325 , consultado a 14/06/2020)	capital suplementar
tax return	A form upon which a taxpayer makes an annual statement of income and personal circumstances enabling claims to be made for personal allowances. (Retirado de LAW, J. e SMULLEN, J., 4. ^a ed. rev. (2008): <i>A Dictionary of Finance and Banking</i> . Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803102307270 , consultado a 14/06/2020)	declaração fiscal
transfer of shares	A transaction resulting in a change of share ownership. It usually involves (1) a contract to sell the shares; (2) their transfer by delivery of a share warrant or execution of a share transfer; and (3) entry of the transferee's name on the register of members of the company. Shares in private companies and partly paid shares may be subject to restrictions on transfer. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	transferência de ações
VAT (value-added tax)	A tax payable on a wide range of supplies of goods and services by way of business. As well as straightforward sales, taxable supplies include hirings, rentals, the granting of rights, and the distribution of promotional gifts. VAT is also payable on imports. The amount of tax payable is a percentage of the value of the supply (at present 17.5%	IVA

	except for domestic fuel, which is charged at 8%) and the liability for the tax arises at the time of the supply. Any person, firm, or organization that makes regular taxable supplies above a certain annual value (£54,000 since 1 April 2001) must register with the Customs and Excise, who administer the tax. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	
waiver	n. 1. The act of abandoning or refraining from asserting a legal right. 2. The instrument that declares the act of waiving. 3. Variation of a contract. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	renúncia
witness	n. 1. A person who observes the signing of a legal document in case it is subsequently necessary to verify the authenticity of the signature. He adds his own signature to the document as a witness. Many legal documents are only valid if properly witnessed. 2. A person who gives evidence. In court, witnesses are required either to give evidence on oath or to affirm that their evidence is true. (Retirado de MARTIN, E., 5 ^a ed. (2003): <i>A Dictionary of Law</i> . Oxford: Oxford University Press.)	testemunha